

CONTRATO SOCIAL
TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, comerciante, nascido na cidade de Sobral, Estado do Ceará em 14.03.1964, portador da Cédula de Identidade N.º 311.998-81 SSP/CE e do CPF N.º 234.825.323-20, e, PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES, brasileira, nascida na cidade de Sobral, Estado do Ceará no dia 19.11.1970, Fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade CRFa-CE N.º 5464 Conselho Regional de Fonoaudiologia e do CPF N.º 421.551.423-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Deputado João Frederico Ferreira Gomes N.º 605, bairro do Junco, CEP 62.030-260, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo e pela melhor forma da lei, constituir uma Sociedade Limitada e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1^a. A presente sociedade girará sob a denominação social de **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na Avenida Dom José Tupinambá da Frota N.º 1517, Sala 03, bairro Centro, CEP 62.010-290, na cidade de Sobral, Estado do Ceará.
- 2^a. A Sociedade poderá nomear e destituir a qualquer tempo, pessoas não sócias, para exercer as funções de Administração da Sociedade.
- 3^a. A Sociedade não possui filial presentemente, podendo, entretanto, ser criadas filiais em qualquer parte do território nacional, quando for do interesse e do desenvolvimento da mesma.
- 4^a. À Sociedade terá como objetivo: Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00); Instalação e Manutenção Elétricas, Telefônicas e de Comunicações (CNAE 4321-5/00); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Serviços de Acabamento em Obras de Engenharia Civil (CNAE 4330-4/01) e Obras de Urbanização em Ruas, Praças e Calçadas (CNAE 4213-8/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção civil, construção civil, obras de artes.
- 5^a. O inicio das atividades é 01 de setembro de 2007 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.
- 6^a. A Sociedade tem um capital social de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato, da seguinte forma: 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas de valor



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), pelo sócio RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR e 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$2.000,00 (dois mil reais), pela sócia PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES.

7^a. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo com igualdade de condições o direito de preferência aos outros sócios se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8^a. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9^a. A Administração da sociedade caberá a RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

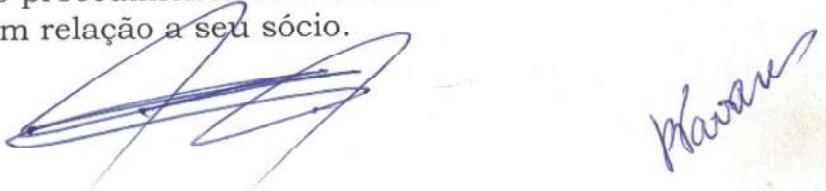
10^a. Somente o sócio RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

11^a. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12^a. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso:

13^a. A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

15^a. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16^a. A sociedade adotará o sistema de Economia de Comunhão na distribuição de seus lucros, sendo que, uma parcela do lucro no final do exercício, será destinado a ajudar as pessoas em dificuldade financeira, com a criação de novos postos de trabalho e suprindo suas necessidades elementares; difundir a “cultura do doar” e do amor, sem a qual é impossível realizar uma Economia de Comunhão e no desenvolvimento da empresa.

17^a. Fica eleito o foro da cidade de Sobral, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

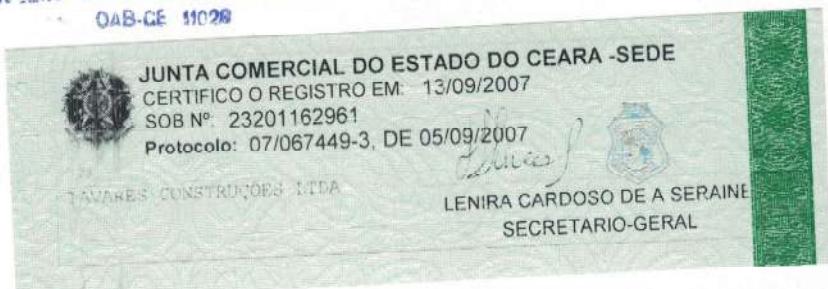
E, por estarem os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor e para que surta seus efeitos legais, devendo a primeira via ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Sobral - Ce; 31 de agosto de 2007.

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR

PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES

Suzana de Vasconcelos Barros
Suzana de Vasconcelos Barros
OAB-CE 11028





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201162961

Código da Natureza Jurídica

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TAVARES CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP2500377874

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SOBRAL

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 Outubro 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7283505 em 23/10/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 251972747 - 17/10/2025. Autenticação: BB058343F642B4142F53108E7EFD1EDACB6467. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/197.274-7 e o código de segurança Tf1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/197.274-7	CEP2500377874	17/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	23/10/2025 11:21:16

Assinado utilizando assinaturas avançadas

234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	23/10/2025 11:31:26
----------------	-------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Sobral, Estado do Ceará, nascido em 14.03.1964, comerciante, portador da Cédula de Identidade Nº 311.998-81 SSP CE e do CPF Nº 234.825.323-20, residente e domiciliado na Av Deputado João Frederico Ferreira Gomes Nº 605 — Campo dos Velhos, Cep 62030-235,

PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Fonoaudióloga, natural de Sobral, estado do Ceará, nascido em 19.11.1970, portador do CPF nº 421.551.423-15 e da Cédula de Identidade CRFa- CE nº 5464 Conselho Regional de Fonoaudiologia, residente e domiciliado na Av Deputado João Frederico Ferreira Gomes Nº 605 — Campo dos Velhos, Cep 62030-235,

Únicos sócios da Sociedade Limitada “ TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA”, com sede e domicílio a Avenida Dom Jose Tupinamba da Frota Nº 1517, Sala 03 - Centro, CEP 62010-290 na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com Contrato Social, devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201162961 de 13.09.2007, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.067.320/0001-33, resolvem de pleno e comum acordo e pela melhor forma da lei, alterar referido documento e o fazem mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade resolve alterar as atividades econômicas, ficando da seguinte forma: Principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios; Secundaria: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente ; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor ; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ; 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões ; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 42.12-0-00 -



Construção de obras de arte especiais; 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA SEGUNDA: A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, que antes tinha o capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) passa a ser R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) dividido em 850.000 (Oitocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que foi injetado pelo sócio administrador RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, o valor de R\$ 643.500,00 (Seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) e pela sócia PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES, o valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) ambos de recursos próprios de forma totalmente integralizada, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR	841.500	R\$ 841.500,00	99%
PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	8.500	R\$ 8.500,00	1%
TOTAL		R\$ 850.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.034 – Lei nº 10.406 de 10/01/2002). Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Sobral, Estado do Ceará, nascido em 14.03.1964, comerciante, portador da Cédula de Identidade Nº 311.998-81 SSP CE e do CPF Nº 234.825.323-20, residente e domiciliado na Av Deputado João Frederico Ferreira Gomes Nº 605 — Campo dos Velhos, Cep 62030-235,

PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Fonoaudióloga, natural de Sobral, estado do Ceará, nascido em 19.11.1970, portador do CPF nº 421.551.423-15 e da Cédula de Identidade CRFa- CE nº 5464 Conselho Regional de Fonoaudiologia, residente e domiciliado na Av Deputado João Frederico Ferreira Gomes Nº 605 — Campo dos Velhos, Cep 62030-235,

Únicos sócios da Sociedade Limitada “ TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA”, com sede e domicilio a Avenida Dom Jose Tupinamba da Frota Nº 1517, Sala 03 - Centro, CEP 62010-290 na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com Contrato Social, devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201162961 de 13.09.2007, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.067.320/0001-33, Resolvem na melhor forma de direito alterar o referido contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem a razão social denominada de **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA**,

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade exerce as seguintes atividades econômicas: Principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios; Secundaria: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente ; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor ; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ; 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões ; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 42.21-9-02 - Construção de



estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Avenida Dom Jose Tupinamba da Frota Nº 1517, Sala 03 - Centro, CEP 62010-290 na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2007 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma de lei.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (Oitocentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, nesse ato em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR	841.500	R\$ 841.500,00	99%
PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	8.500	R\$ 8.500,00	1%
TOTAL		R\$ 850.000,00	100%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extraconjugal, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador designado neste instrumento declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, da prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: O signatário do presente declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: Somente o sócio RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescentes (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio e contratado, assinam o presente instrumento.

Sobral/CE, 17 de outubro de 2025.

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR
Sócio Administrador

PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/197.274-7	CEP2500377874	17/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	23/10/2025 11:21:16

Assinado utilizando assinaturas avançadas

234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	23/10/2025 11:31:26
----------------	-------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAVARES CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 09.067.320/0001-33 e protocolado sob o número 25/197.274-7 em 17/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7283505, em 23/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, o Presidente, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	23/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	23/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	23/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	23/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2025

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 23/10/2025, às 11:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 25/197.274-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 23 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7283505 em 23/10/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 251972747 - 17/10/2025. Autenticação: BB058343F642B4142F53108E7EFD1EDACB6467. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/197.274-7 e o código de segurança Tf1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 9/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ALVARÁ

Nº: 61/2025

Válido Até: 17/01/2027

Nome / Razão Social: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: TAVARES CONSTRUÇÕES

C.N.P.J: 09.067.320/0001-33

Inscrição Municipal: 9670

Endereço: AVN DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517 - SALA 03

Bairro: CENTRO

C.E.P.:

Cód. Atividade: 4120400

Atividade Principal: Construção de edifícios

Área: 16,00 m²

Data de Emissão: 17/01/2025

Código de Validação: 00102154A00000009670

* A validação deste documento deve ser consultada através do link: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/validacao/alvara>



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.388415-1

RAZÃO SOCIAL
TAVARES CONSTRUÇOES LTDA

ENDERECO COMPLETO
AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA , 01517
Compl.:SALA 03 - ALTOS Bairro:CENTRO CEP:62010290
Cidade:SOBRAL UF:CE Distrito: SOBRAL

C.N.P.J.

09.067.320/0001-33

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

203.0400-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4120400 - Construção de edifícios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4321500

REGIME DE RECOLHIMENTO

OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4322301

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2025 ÀS 07:07:20

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



PREFEITURA DE SOBRAL
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 27/05/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 9670	CNPJ/CPF: 09067320000133	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) TAVARES CONSTRUÇÕES	TIPO EMPRESA Empresas
--	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4110700 Incorporação de empreendimentos imobiliários
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 Obras de terraplenagem
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil
4399103 Obras de alvenaria
7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

412040000 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Construção de edifícios
412040005 - 7.05/ 7.05 4.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006 - 7.05/ 7.05 4.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007 - 7.05/ 7.05 4.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008 - 7.05/ 7.05 4.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
421110100 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Construção de rodovias e ferrovias
421380000 - 7.11/ 7.11 2.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422270100 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429959900 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431340000 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Obras de terraplenagem
432150000 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Instalação e manutenção elétrica
432150001 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002 - 7.05/ 7.05 4.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003 - 14.01/14.01 2.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432150004 - 14.06/14.06 2.0000% - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
432230100 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102 - 7.05/ 7.05 4.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103 - 14.01/14.01 2.0000% - Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
433040100 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Impermeabilização em obras de engenharia civil
439910300 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Obras de alvenaria
773220101 - 3.04/ 3.03 5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CEP	LOGRADOURO AVN DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA			NÚMERO 1517
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNÍCPIO SOBRAL	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2025	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE MISTO	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF .		DATA DE INSERÇÃO 27/05/2008	
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.</p> <p>Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>				
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.067.320/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAVARES CONSTRUÇÕES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	NÚMERO 1517	COMPLEMENTO SALA 03
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 62.010-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARESCONSTRUCOESSOBRAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8874-7366
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025 às 09:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.067.320/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	NÚMERO 1517	COMPLEMENTO SALA 03
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 62.010-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARESCONSTRUCOESSOBRAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8874-7366
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025 às 09:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.067.320/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2007
NOME EMPRESARIAL TAVARES CONSTRUÇOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	NÚMERO 1517	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 62.010-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARESCONSTRUCOESSOBRAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8874-7366		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025 às 09:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Instituído pela Resolução Normativa do CFA nº 203/98

CERTIFICAMOS que Antonio Anderson Sousa Silva , ADMINISTRADOR, registrado sob o nº 15993, é o(a) Responsável Técnico(a) pela Empresa TAVARES CONSTRUCOES LTDA, registrada sob o nº 5199, CNPJ nº 09.067.320/0001-33.

Eventuais reclamações sobre serviços ou produtos fornecidos pela empresa acima qualificada deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE.

Válido até 31/12/2025

Fortaleza/CE 01/12/2025

Código de verificação: 423f47f9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: ANTONIO ANDERSON SOUSA SILVA, brasileiro, agrônomo, inscrito no CRA-CE nº 15993, inscrito no CPF 616.190.643-08, RG nº 2008705928-7 SSP-CE, solteiro, residente e domiciliado na Rua Travessa Coração de Jesus, S/N, Bairro Barro Vermelho, Requião-CE.

CONTRATANTE: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de personalidade Jurídica com sede à Avenida Dom Jose Tupinamba da Frota, 1517, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.067.320/0001-33, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR portador do CPF 234.825.323-20. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, de acordo com o “Manual do Responsável Técnico Administrador” do Conselho Federal de Administração.

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUARTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 01 (hum) salário mínimo mensais.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie ou transferência bancária, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrasse o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 (%) (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;

IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;

V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;

II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;

IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;

II. Pelo escoamento do prazo;

III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA NONA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Sobral 04 de novembro de 2025

CONTRATANTE:

RAIMUNDO
EDSON TAVARES
JUNIOR:23482532
320

Digitally signed by RAIMUNDO EDSON
TAVARES JUNIOR:23482532320
Digital Signature Statement: ICP-Brasil
OU=CERTIFICADO DIGITAL_OU=Certificado
digital_PF_A1_OU=395827900016_OU=AC
SynsingularID Multiplo_Cn=RAIMUNDO EDSON
TAVARES JUNIOR:23482532320
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.04 11:46:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

TAVARES CONSTRUCOES LTDA,

neste ato representada por:

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR - CPF 234.825.323-20

CONTRATADO:

ANTONIO ANDERSON SOUSA SILVA - CPF 616.190.643-08



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 10947/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que ANTONIO ANDERSON SOUSA SILVA CPF nº 616.190.643-08, está devidamente registrado neste Conselho Regional com as seguintes formações:

ADMINISTRADOR

REGISTRO: 15993
EXPEDIDO EM: 03/02/2025

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2025.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2025

Fortaleza/CE 06/11/2025

Código de verificação: 7033ab87

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço
autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos.

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 10937/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.067.320/0001-33 com o endereço Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1517 - Centro - Sobral/CE e capital social de R\$ 850.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 5199 desde de 05/11/2025. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANTONIO ANDERSON SOUSA SILVA

REGISTRO: 15993

EXPEDIDO EM: 03/02/2025

TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2025

Fortaleza/CE 05/11/2025

Código de verificação: e612ef0f

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL BEZERRA TAVARES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0622808435

Registro: 378099CE

2. Contratante

Contratante: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 09.067.320/0001-33

AVENIDA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA

Nº: 1517

Complemento: SALA 3

Bairro: CENTRO

Cidade: SOBRAL

UF: CE

CEP: 62010290

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Nº: 1517

AVENIDA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA

Complemento: SALA 3

Bairro: CENTRO

Cidade: SOBRAL

UF: CE

CEP: 62010290

Data de Início: 30/10/2024

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Engenheiro

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHOS DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	30,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil de acordo com minhas atribuições.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIEL BEZERRA TAVARES - CPF: 070.534.983-79

_____, _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.067.320/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 31/10/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217422475

Documento assinado digitalmente

GABRIEL BEZERRA TAVARES
 Data: 02/11/2024 15:03:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR
 Data: 02/11/2024 15:06:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4YccA
 Impresso em: 31/10/2024 às 17:58:49 por: , ip: 177.44.176.222





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEX WENDER DAMASCENO PONTES

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECANICO, ESPEC. EM ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA, ESPEC. EM ENGA. DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA INDUSTRIAL, LATO SENSU EM ENGENHARIA E GERECIAMENTO DE MANUTENÇÃO, MBA EM GESTÃO DE MANUTENÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM ENERGIA, MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, PÓS-GRAD. LATO SENSU EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA**

RNP: **0620197714**

Registro: **354926CE**

2. Contratante

Contratante: **TAVALVES CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA**

CPF/CNPJ: **09.067.320/0001-33**

Nº: **1517**

Complemento: **SALA 3**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE**

CEP: **62010290**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

Nº: **1517**

AVENIDA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA

Bairro: **CENTRO**

Complemento: **SALA 03**

UF: **CE**

CEP: **62010290**

Cidade: **SOBRAL**

Data de Início: **11/02/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHOS DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

ALEX WENDER DAMASCENO PONTES

RNP: **0620197714**

Data: **21/03/2025 09:04:34**

ALEX WENDER DAMASCENO PONTES, CPF: 842.334.603-00

TAVALVES

CONSTRUÇÕES

—LTDA:090673200009133

TAVALVES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.067.320/0001-33

Localização:

Endereço: Rua das Flores, 1000 - Centro, Fortaleza - CE, 60030-000

Latitude: -3.1666666666666666, Longitude: -42.93333333333333

Timestamp: 2025-03-21T09:04:34.000Z

Document ID: 090673200009133

Signature ID: 0620197714

Signature Type: Digital

Signature Method: RSA SHA256

Signature Algorithm: RSA SHA256

Signature Date: 2025-03-21T09:04:34.000Z

Signature Location: Brazil, Ceará, Fortaleza, Centro, Rua das Flores, 1000

Signature IP: 168.181.84.145

Signature Device: CREA-CE

Signature Software: CREA-CE

Signature Certificate: CREA-CE

Signature Hash: 6xz4A

Signature Fingerprint: 090673200009133

Signature Version: 1.0

Signature Creation Date: 2025-03-21T09:04:34.000Z

Signature Expiration Date: 2025-03-21T09:04:34.000Z

Signature Status: Valid

Signature Reason: Signature created by CREA-CE

Signature Comment: Signature created by CREA-CE

Signature Note: Signature created by CREA-CE

Signature Note2: Signature created by CREA-CE

Signature Note3: Signature created by CREA-CE

Signature Note4: Signature created by CREA-CE

Signature Note5: Signature created by CREA-CE

Signature Note6: Signature created by CREA-CE

Signature Note7: Signature created by CREA-CE

Signature Note8: Signature created by CREA-CE

Signature Note9: Signature created by CREA-CE

Signature Note10: Signature created by CREA-CE

Signature Note11: Signature created by CREA-CE

Signature Note12: Signature created by CREA-CE

Signature Note13: Signature created by CREA-CE

Signature Note14: Signature created by CREA-CE

Signature Note15: Signature created by CREA-CE

Signature Note16: Signature created by CREA-CE

Signature Note17: Signature created by CREA-CE

Signature Note18: Signature created by CREA-CE

Signature Note19: Signature created by CREA-CE

Signature Note20: Signature created by CREA-CE

Signature Note21: Signature created by CREA-CE

Signature Note22: Signature created by CREA-CE

Signature Note23: Signature created by CREA-CE

Signature Note24: Signature created by CREA-CE

Signature Note25: Signature created by CREA-CE

Signature Note26: Signature created by CREA-CE

Signature Note27: Signature created by CREA-CE

Signature Note28: Signature created by CREA-CE

Signature Note29: Signature created by CREA-CE

Signature Note30: Signature created by CREA-CE

Signature Note31: Signature created by CREA-CE

Signature Note32: Signature created by CREA-CE

Signature Note33: Signature created by CREA-CE

Signature Note34: Signature created by CREA-CE

Signature Note35: Signature created by CREA-CE

Signature Note36: Signature created by CREA-CE

Signature Note37: Signature created by CREA-CE

Signature Note38: Signature created by CREA-CE

Signature Note39: Signature created by CREA-CE

Signature Note40: Signature created by CREA-CE

Signature Note41: Signature created by CREA-CE

Signature Note42: Signature created by CREA-CE

Signature Note43: Signature created by CREA-CE

Signature Note44: Signature created by CREA-CE

Signature Note45: Signature created by CREA-CE

Signature Note46: Signature created by CREA-CE

Signature Note47: Signature created by CREA-CE

Signature Note48: Signature created by CREA-CE

Signature Note49: Signature created by CREA-CE

Signature Note50: Signature created by CREA-CE

Signature Note51: Signature created by CREA-CE

Signature Note52: Signature created by CREA-CE

Signature Note53: Signature created by CREA-CE

Signature Note54: Signature created by CREA-CE

Signature Note55: Signature created by CREA-CE

Signature Note56: Signature created by CREA-CE

Signature Note57: Signature created by CREA-CE

Signature Note58: Signature created by CREA-CE

Signature Note59: Signature created by CREA-CE

Signature Note60: Signature created by CREA-CE

Signature Note61: Signature created by CREA-CE

Signature Note62: Signature created by CREA-CE

Signature Note63: Signature created by CREA-CE

Signature Note64: Signature created by CREA-CE

Signature Note65: Signature created by CREA-CE

Signature Note66: Signature created by CREA-CE

Signature Note67: Signature created by CREA-CE

Signature Note68: Signature created by CREA-CE

Signature Note69: Signature created by CREA-CE

Signature Note70: Signature created by CREA-CE

Signature Note71: Signature created by CREA-CE

Signature Note72: Signature created by CREA-CE

Signature Note73: Signature created by CREA-CE

Signature Note74: Signature created by CREA-CE

Signature Note75: Signature created by CREA-CE

Signature Note76: Signature created by CREA-CE

Signature Note77: Signature created by CREA-CE

Signature Note78: Signature created by CREA-CE

Signature Note79: Signature created by CREA-CE

Signature Note80: Signature created by CREA-CE

Signature Note81: Signature created by CREA-CE

Signature Note82: Signature created by CREA-CE

Signature Note83: Signature created by CREA-CE

Signature Note84: Signature created by CREA-CE

Signature Note85: Signature created by CREA-CE

Signature Note86: Signature created by CREA-CE

Signature Note87: Signature created by CREA-CE

Signature Note88: Signature created by CREA-CE

Signature Note89: Signature created by CREA-CE

Signature Note90: Signature created by CREA-CE

Signature Note91: Signature created by CREA-CE

Signature Note92: Signature created by CREA-CE

Signature Note93: Signature created by CREA-CE

Signature Note94: Signature created by CREA-CE

Signature Note95: Signature created by CREA-CE

Signature Note96: Signature created by CREA-CE

Signature Note97: Signature created by CREA-CE

Signature Note98: Signature created by CREA-CE

Signature Note99: Signature created by CREA-CE

Signature Note100: Signature created by CREA-CE

Signature Note101: Signature created by CREA-CE

Signature Note102: Signature created by CREA-CE

Signature Note103: Signature created by CREA-CE

Signature Note104: Signature created by CREA-CE

Signature Note105: Signature created by CREA-CE

Signature Note106: Signature created by CREA-CE

Signature Note107: Signature created by CREA-CE

Signature Note108: Signature created by CREA-CE

Signature Note109: Signature created by CREA-CE

Signature Note110: Signature created by CREA-CE

Signature Note111: Signature created by CREA-CE

Signature Note112: Signature created by CREA-CE

Signature Note113: Signature created by CREA-CE

Signature Note114: Signature created by CREA-CE

Signature Note115: Signature created by CREA-CE

Signature Note116: Signature created by CREA-CE

Signature Note117: Signature created by CREA-CE

Signature Note118: Signature created by CREA-CE

Signature Note119: Signature created by CREA-CE

Signature Note120: Signature created by CREA-CE

Signature Note121: Signature created by CREA-CE

Signature Note122: Signature created by CREA-CE

Signature Note123: Signature created by CREA-CE

Signature Note124: Signature created by CREA-CE

Signature Note125: Signature created by CREA-CE

Signature Note126: Signature created by CREA-CE

Signature Note127: Signature created by CREA-CE

Signature Note128: Signature created by CREA-CE

Signature Note129: Signature created by CREA-CE

Signature Note130: Signature created by CREA-CE

Signature Note131: Signature created by CREA-CE

Signature Note132: Signature created by CREA-CE

Signature Note133: Signature created by CREA-CE

Signature Note134: Signature created by CREA-CE

Signature Note135: Signature created by CREA-CE

Signature Note136: Signature created by CREA-CE

Signature Note137: Signature created by CREA-CE

Signature Note1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

RNP: **0602056276**

Registro: **40856D CE**

2. Contratante

Contratante: **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.067.320/0001-33**

AVENIDA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA

Nº: **1517**

Complemento: **SALA 03**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE**

CEP: **62010290**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

Nº: **1517**

AVENIDA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA

Bairro: **CENTRO**

Complemento: **SALA 03**

UF: **CE**

CEP: **62010290**

Cidade: **SOBRAL**

Data de Início: **17/09/2025** Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHOS DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES JUNTO A EMPRESA TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES VIGENTES.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data



FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO - CPF: 780.833.543-68
Digitally signed by TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA:0906732000133
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA:0906732000133
Date: 2025.09.18 09:14:36-03'00'
Reason: I am the author of this document
Location: Brazil
Signature ID: 780.833.543-68
TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.067.320/0001-33

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.067.320/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **17/09/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8218250492**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CW4C6
Impresso em: 18/09/2025 às 05:32:17 por: , ip: 191.22.107.94





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RENAN ARAUJO ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

RNP: **0619726318**

Registro: **351307CE**

2. Contratante

Contratante: **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.067.320/0001-33**

AVENIDA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA

Nº: **1517**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE**

CEP: **62010290**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA

Nº: **1517**

Complemento: **SALA 03**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE**

CEP: **62010290**

Data de Início: **01/12/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHOS DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES JUNTO A EMPRESA TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES VIGENTES.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

RENAN ARAUJO ALMEIDA

RNP: **0619726318**

Data: **30/11/2025 21:20:27**

RENAN ARAUJO ALMEIDA - CPF: 049.203.863-54

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.067.320/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **30/11/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8218385665**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0Acx
Impresso em: 30/11/2025 às 21:20:27 por: , ip: 152.245.57.134



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: GABRIEL BEZERRA TAVARES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-CE 62280843-5, inscrito no CPF 070.534.983-79, RG nº 2008424562-4 SSP-CE, residente e domiciliado na RUA ANAHID ANDRADE 195, AP 01, CENTRO, SOBRAL-CE.

CONTRATANTE: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de personalidade Jurídica com sede à Avenida Dom Jose Tupinamba da Frota, 1517, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.067.320/0001-33, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR portador do CPF 234.825.323-20. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1^a.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie ou transferência bancária, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrasse o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 (%) (dez por cento) sobre

o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
- II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
- III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;
- IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;
- V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
- VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
- VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
- IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

7.1 – Assessoria e consultoria: Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de “*Assunção de Responsabilidade Técnica*”; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.

- **II. Engenharia e empreitada:** Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterá as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mas as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o [Código Civil](#).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Sobral 30 de outubro de 2024

CONTRATANTE:

TAVARES CONSTRUCOES LTDA,

neste ato representada por:

 Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR
Data: 30/10/2024 20:11:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR - CPF 234.825.323-20

CONTRATADO:

 Documento assinado digitalmente
GABRIEL BEZERRA TAVARES
Data: 30/10/2024 18:45:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

GABRIEL BEZERRA TAVARES - CPF 070.534.983-79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: ALEX WENDER D. PONTES, Casado, Engenheiro Eletricista, Mecânico e de Segurança do Trabalho, portador da Carteira Profissional do CREA-CE 354926CE, inscrito no CPF sob o nº 842.334.603-00 e Carteira de Identidade nº 980.310.661-36 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Oswaldo Bezerra de Arruda nº 593 Bairro: Antônio Carlos Belchior CEP: 62.053-752 Sobral Ceará.

CONTRATANTE: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de personalidade Jurídica com sede à Avenida Dom José Tupinamba da Frota, 1517, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.067.320/0001-33, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR portador do CPF 234.825.323-20. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA.

Alex Wender D. Pontes
Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-CE 354926CE

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie ou transferência bancária, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

Alex Wender D. Pontes
Engenheiro Eletricista - Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: CE 134920CB

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrasse o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
- II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
- III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;
- IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;
- V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
- VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
- VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
- IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

7.1 – **Assessoria e consultoria:** Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de “Assunção de Responsabilidade Técnica”; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.

Alex Wender D. Pontes
Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
CREA-CE 914426CB

- **II. Engenharia e empreitada:** Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterá as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mas as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o [Código Civil](#).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

Alex Wender D. Pontes
Engenheiro Eletricista - Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-CE 33492/CE

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Sobral 11 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE:

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA,

neste ato representada por:

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR - CPF 234.825.323-20

Assinado digitalmente por TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJA1, OU=Presencial, OU=
45616309000149, OU=AC SingularID
Multipla, CN=TAVARES CONSTRUÇÕES
LTDA:09067320000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.11 11:25:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CONTRATADO:

ALEX WENDER D. PONTES

CPF: 842.334.603-00



Alex Wender D. Pontes
Engenheiro Eletricista - Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-CE 354926CB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AGRONOMIA

CONTRATADO: FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO, brasileiro, agrônomo, inscrito no CREA-CE 40856D CE, inscrito no CPF 780.833.543-68, RG nº 9100601008-7 SSP-CE, casado, residente e domiciliado na Rua Chico França, 172 Messejana, Fortaleza-CE.

CONTRATANTE: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de personalidade Jurídica com sede à Avenida Dom Jose Tupinamba da Frota, 1517, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.067.320/0001-33, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR portador do CPF 234.825.323-20. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1^a.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie ou transferência bancária, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrasse o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 (%) (dez por cento) sobre

o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;

IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;

V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

7.1 – Assessoria e consultoria: Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de “*Assunção de Responsabilidade Técnica*”; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.

- **II. Engenharia e empreitada:** Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterá as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o [Código Civil](#).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Sobral 17 de setembro de 2025

CONTRATANTE:

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA,

neste ato representada por:

TAVARES
CONSTRUÇÕES
LTDA:0906732000013

Digitally signed by TAVARES CONSTRUÇÕES
LTDA:09067320000133
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=PKI-Prod, CN=16309000149, OU=AC
SignatureID Multiple: CN=TAVARES CONSTRUÇÕES
LTDA:09067320000133
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.09.17 15:16:03-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2022.2.0

3

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR - CPF 234.825.323-20



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO
Data: 17/09/2025 12:26:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTRATADO:

FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO - CPF 780.833.543-68

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AMBIENTAL E SANITARISTA

CONTRATADO: RENAN ARAÚJO ALMEIDA, brasileiro, engenheiro sanitarista e ambiental, inscrito no CREA-CE 351307 CE, inscrito no CPF 049.203.863-54, RG nº 2009009018861 SSP-CE, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Lucrécia, 876, Paupina, Fortaleza-CE.

CONTRATANTE: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de personalidade Jurídica com sede à Avenida Dom Jose Tupinamba da Frota, 1517, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.067.320/0001-33, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR portador do CPF 234.825.323-20. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução [336](#), do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie ou transferência bancária, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrasse o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 (%) (dez por cento) sobre

o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
- II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
- III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;
- IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;
- V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
- VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
- VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
- IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

7.1 – Assessoria e consultoria: Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de “*Assunção de Responsabilidade Técnica*”; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.

- **II. Engenharia e empreitada:** Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterá as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o [Código Civil](#).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Sobral 30 de novembro de 2025

CONTRATANTE:

TAVARES CONSTRUCOES LTDA,

neste ato representada por:

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR - CPF 234.825.323-20

RAIMUNDO EDSON
TAVARES

JUNIOR:23482532320

Digitally signed by RAIMUNDO EDSON TAVARES
JUNIOR:23482532320
DN: C=BR, ST=CE, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116,
OU=AC SingularID Multipla, CN=RAIMUNDO EDSON TAVARES
JUNIOR:23482532320
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.30 16:46:31-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

CONTRATADO:

RENAN ARAÚJO ALMEIDA - CPF 049.203.863-54

Documento assinado digitalmente
 RENAN ARAUJO ALMEIDA
Data: 30/11/2025 19:14:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 360921/2025

Emissão: 01/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 83Ayd

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL BEZERRA TAVARES

Registro: 0622808435

CPF: ***.534.983-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 22/10/2024

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 29/02/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 0000409553

CNPJ: 09.067.320/0001-33

Data Início: 05/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 371060/2025

Emissão: 01/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6b7yy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

_____ **Interessado(a)** _____

Profissional: ALEX WENDER DAMASCENO PONTES

Registro: 0620197714

CPF: ***.334.603-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 09/06/2021

_____ **Título(s)** _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - RECIFE

Data de Formação: 07/05/2021

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 08/02/2024

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FB FABRAS - FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA

Data de Formação: 11/05/2023

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA EM GESTÃO DE MANUTENÇÃO

Instituição de Ensino: FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA - FABRAS

Data de Formação: 20/09/2022

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM ENERGIA

Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA

Data de Formação: 18/12/2022

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Instituição de Ensino: FB FABRAS - FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA

Data de Formação: 14/01/2023

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA INDUSTRIAL

Instituição de Ensino: FACULDADE IBRA DE TECNOLOGIA - FITEC

Data de Formação: 17/01/2022

LATO SENSU EM ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO

Instituição de Ensino: FACULDADE IBRA DE TECNOLOGIA - FITEC

Data de Formação: 16/06/2022

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Instituição de Ensino: FB FABRAS - FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA

Data de Formação: 17/08/2023

ESPECIALIZAÇÃO EM AGRIMENSURA

Instituição de Ensino: FACULDADE LÍBANO

Data de Formação: 30/05/2025

ESPEC. EM ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA

Instituição de Ensino: FABRAS - FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA

Data de Formação: 08/10/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 371060/2025

Emissão: 01/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6b7yy

ESPEC. EM ENGA. DE SEGURANÇA CONTRA INCÉNDIO E PÂNICO

Instituição de Ensino: FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA - FABRAS

Data de Formação: 06/12/2021

PÓS-GRAD. LATO SENSU EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Instituição de Ensino: ESAB - ESCOLA SUPERIOR ABERTO DO BRSIL

Data de Formação: 19/12/2023

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data de Formação: 19/08/2024

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 13/09/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M R CONSTRUTORA LTDA ME

Registro: 0010516433

CNPJ: 47.932.194/0001-27

Data Início: 29/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 0000409553

CNPJ: 09.067.320/0001-33

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AWP ENGENHARIA LTDA ME

Registro: 0010583556

CNPJ: 58.761.964/0001-32

Data Início: 24/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

Registro: 0000420750

CNPJ: 14.858.301/0001-65

Data Início: 11/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 378708/2025

Emissão: 24/09/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 3Dz7D

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a) _____
Profissional: FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO
Registro: 0602056276
CPF: ***.833.543-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 12/09/2001

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Data de Formação: 17/07/2001

Descrição _____
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga _____
Ano: 2025 (4/4)

Autos de Infração _____
Nada consta

Responsabilidades Técnicas _____
Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME
Registro: 0000409553
CNPJ: 09.067.320/0001-33
Data Início: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 383160/2025

Emissão: 02/12/2025

Validade: 31/12/2025

Chave: ZcW9D

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a) _____
 Profissional: RENAN ARAUJO ALMEIDA
 Registro: 0619726318
 CPF: ***.203.863-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 16/11/2020

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Resolucoes 310 1986 e 447 2000 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Data de Formação: 14/11/2018

Descrição _____
 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8218371969. Data de vencimento do boleto: 31/12/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga _____
 Ano: 2024 (2/2)
 Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

Autos de Infração _____
 Nada consta

Responsabilidades Técnicas _____
 Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME
 Registro: 0000409553
 CNPJ: 09.067.320/0001-33
 Data Início: 02/12/2025
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 383156/2025

Emissão: 02/12/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Ody4a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 09.067.320/0001-33

Registro: 0000409553

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 07/06/2010

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INCORPOERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DOM JOSÉ TUPINABA DA FROTA, 1517, SALA 03, CENTRO, SOBRAL, CE, 62010290

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 05/11/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001057511DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): AWP ENGENHARIA LTDA ME - 58.761.964/0001-32; RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME - 14.858.301/0001-65; L L DE SOUZA COMERCIAL E SERVIÇOS ME - 43.941.081/0001-37;

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEX WENDER DAMASCENO PONTES

Registro: 0620197714

CPF: ***.334.603-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ESPEC. EM ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA

ESPEC. EM ENGA. DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA INDUSTRIAL

LATO SENSU EM ENGENHARIA E GERECIAMENTO DE MANUTENÇÃO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 383156/2025

Emissão: 02/12/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Ody4a

MBA EM GESTÃO DE MANUTENÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM ENERGIA

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA

PÓS-GRAD. LATO SENSU EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

ESPECIALIZAÇÃO EM AGRIMENSURA

ESPEC EM AUDITORIA, PERÍCIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO

Registro: 0602056276

CPF: ***.833.543-**

Data Início: 23/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GABRIEL BEZERRA TAVARES

Registro: 0622808435

CPF: ***.534.983-**

Data Início: 05/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENAN ARAUJO ALMEIDA

Registro: 0619726318

CPF: ***.203.863-**

Data Início: 02/12/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Resoluções 310 1986 e 447 2000 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16325833

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JOELY EMILLY TORRES DIAS

CPF: 062.XXX.XXX-08

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2541025

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16325833R02CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 10/12/2025

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Registro: 10/12/2025

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: TAVARES CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-33

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 30/11/2025

Valor do Serviço/Honorários: R\$2.824,00

Data de Previsão de Término:

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 62010290

Tipo Logradouro: AVENIDA

Nº: 1517

Logradouro: DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - DE 201/202 AO FIM

Complemento: SALA 3

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: SOBRAL/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 10,00

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Unidade: hora por semana

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA PARA A EMPRESA TAVARES COSNTRUCOES LTDA

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16325833**SI16325833R02CT001****TAVARES CONSTRUCOES LTDA****RETIFICADOR****10/12/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOELY EMILLY TORRES DIAS, registro CAU nº 00A2541025, na data e hora: 2025-12-10 13:29:31, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA

CONTRATADO: JOELY EMILLY TORRES DIAS, brasileira, arquiteta, inscrito no CAU-CE 00A2541025, inscrito no CPF 062.088.083-08, RG nº 200703101984-4 SSP-CE, casada, residente e domiciliado na R. Ver. Raimundo Nonato Pimentel Gomes, 1635 - Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral - CE.

CONTRATANTE: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de personalidade Jurídica com sede à Avenida Dom Jose Tupinamba da Frota, 1517, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.067.320/0001-33, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR portador do CPF 234.825.323-20. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na RRT de cargo ou função, conforme cláusula 1^a.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CAU pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação.

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CAU, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais da contratada serão de 02 (dois) salários mínimos mensais, valor correspondente à proporção da carga horária semanal contratada, conforme determina a Lei Federal nº 4.950-A/1966. O piso integral de 06 (seis) salários mínimos aplica-se à jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo devido, para jornadas reduzidas, o valor proporcional, conforme entendimento consolidado pelo CAU/BR. A contratada exercerá suas atividades com carga horária semanal de 10 (dez) horas, distribuídas de acordo com as necessidades da contratante. A remuneração prevista na Cláusula Quinta atende integralmente ao piso profissional proporcional previsto na Lei 4.950-A/1966, conforme exigência regulamentar do CAU.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie ou transferência bancária, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrasse o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 (%) (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de RRT das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
- II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
- III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;
- IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;
- V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
- VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
- VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
- IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

7.1 – Assessoria e consultoria: Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de *"Assunção de Responsabilidade Técnica"*; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.

- **II. Engenharia e empreitada:** Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, projetos e obras; empreitadas.

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterá as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o [Código Civil](#).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Sobral 30 de novembro de 2025

CONTRATANTE:

TAVARES CONSTRUCOES LTDA,

neste ato representada por:

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR - CPF 234.825.323-20

RAIMUNDO EDSON
TAVARES
JÚNIOR:23482532320

Digitally signed by RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR:23482532320
DN: C=BR, ST=CE, L=Sobral, O=DP-Brasil, OU=Certificado
DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23590279000116, OU=AC
SingularID Multiplo, CN=RAIMUNDO EDSON TAVARES
JÚNIOR:23482532320
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.10 13:09:40-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

CONTRATADO:

JOELY EMILLY TORRES DIAS - CPF 062.088.083-08



Documento assinado digitalmente

JOELY EMILLY TORRES DIAS
Data: 10/12/2025 13:01:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000001078839**

20250001078839

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 16/12/2025 - 14/06/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional JOELY EMILLY TORRES DIAS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** JOELY EMILLY TORRES DIAS **CPF:** 062.088.083-08**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A254102-5**Data de obtenção de Títulos:** 31/03/2021**Data de Registro nacional profissional:** 14/04/2021**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1078839/2025

Expedida em 16/12/2025, SOBRAL/CE, CAU/CE

Chave de Impressão: ZW18YY


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**
Nº 0000001078835


20250001078835

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 16/12/2025 - 20/12/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 16/12/2025

Registro CAU : PJ73105-1

CNPJ: 09.067.320/0001-33

Objeto Social: A sociedade exerce as seguintes atividades econômicas: Principal 41.20-4-00
 - Construção de edifícios; Secundária: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil na especificadas anteriormente ; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte na especificados anteriormente, sem condutor ; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ; 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões ; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos na o-perigosos; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais na o especificados anteriormente, sem operador; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritoório e apoio administrativo; 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos na o especificados anteriormente; 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA****Nº 0000001078835**

20250001078835

- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Capital social: R\$ 850.000,00**Última atualização do capital:** 17/10/2025

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JOELY EMILLY TORRES DIAS**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 16/12/2025**Número do RRT:** 16325833**Tipo de Vínculo:****Designação:**

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1078835/2025

Expedida em 16/12/2025, SOBRAL/CE, CAU/CE

Chave de Impressão: ZYZW1D


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**
Nº 0000001080249


20250001080249

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 23/12/2025 - 21/06/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 16/12/2025

Registro CAU : PJ73105-1

CNPJ: 09.067.320/0001-33

Objeto Social: A sociedade exerce as seguintes atividades econômicas: Principal 41.20-4-00

- Construção de edifícios; Secundaria: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil na especificadas anteriormente ; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte na especificados anteriormente, sem condutor ; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ; 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões ; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos na o-perigosos; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais na o especificados anteriormente, sem operador; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escrito rio e apoio administrativo; 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos na o especificados anteriormente; 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA****Nº 0000001080249**

20250001080249

- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Capital social: R\$ 850.000,00**Última atualização do capital:** 17/10/2025

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JOELY EMILLY TORRES DIAS**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 16/12/2025**Número do RRT:** 16325833**Tipo de Vínculo:****Designação:**

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1080249/2025

Expedida em 23/12/2025, SOBRAL/CE, CAU/CE

Chave de Impressão: 8Y00BD



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201162961

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



CEE2500005456

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANÇO

SOBRAL

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Janeiro 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7050506 em 13/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250030934 - 08/01/2025. Autenticação: 107478EEE214C108359C24EEA7E27BBF59264D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.093-4 e o código de segurança rUpn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.093-4	CEE2500005456	08/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	13/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas

421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

1/5

BALANÇETE PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2023

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível

Caixas / Bancos	234.000,00	234.000,00
-----------------	------------	------------

ESTOQUES

Mercadorias	113.000,00	113.000,00
-------------	------------	------------

IMOBILIZADO

Imóveis	10.000,00	10.000,00
Equipamentos e máquinas		

TOTAL

357.000,00

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	5.000,00	5.000,00
Obrigações fiscais e previdenciárias	3.540,00	3.540,00
Outros passivos circulantes	3.000,00	3.000,00
Empréstimos e financiamentos		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Integralizado	200.000,00	200.000,00
Reserva de Lucro	145.460,00	145.460,00

TOTAL

357.000,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 234.825.323-20

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7050506 em 13/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250030934 - 08/01/2025. Autenticação: 107478EEE214C108359C24EEA7E27BBF59264D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.093-4 e o código de segurança rUpn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIKA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita bruta de Serviços	R\$	280.400,00
(-)Impostos e Contribuições Incidentes sobre Serviço)	R\$	<u>12.618,00</u>
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	267.782,00
(-)Custo dos Serviços Prestados	R\$	80.500,00
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	187.282,00
(-)Despesas Administrativas	R\$	41.822,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	145.460,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

SOUZA SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 234.825.323-20

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7050506 em 13/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250030934 - 08/01/2025. Autenticação: 107478EEE214C108359C24EEA7E27BBF59264D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.093-4 e o código de segurança rUpn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/10
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\frac{347.000,00}{11.540,00} = 30,01$$

LIQUIDEZ CORRENTE = AC/
 PC

$$\frac{347.000,00}{11.540,00} = 30,01$$

LIQUIDEZ GERAL = (AC – Estoques) / PC

$$\frac{234.000,00}{11.540,00} = 20,28$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante/Ativo

$$\frac{11.540,00}{357.000,00} = 0,032$$

SOLVENCIA IMEDIATA = DISPONIVEL / (PC)

$$\frac{234.000,00}{11.540,00} = 20,28$$

ÍNDICE DE GARNATIA DE CAPITAL DE TERCEIROS = Patrimônio Líquido/ Passivo
 Circulante + Passivo Não-Circulante

$$\frac{345.460,00}{11.540,00} = 29,93$$

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO = Receita de Serviços/ Ativo

$$\frac{280.400,00}{347.000,00} = 0,81$$

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO = Ativo Não-Circulante/ Patrimônio Líquido

$$\frac{10.000,00}{345.460,00} = 0,029$$

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 234.825.323-20

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA/2023

Lucros ou Prejuízos 2023	145.460,00
Saldo para 2023	145.460,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 234.825.323-20

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7050506 em 13/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250030934 - 08/01/2025. Autenticação: 107478EEE214C108359C24EEA7E27BBF59264D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.093-4 e o código de segurança rUpn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.067.320/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS CONFORME SEÇÃO 8

DA NBC TG 1.000 – CPC PME NOTA 1 –

CONTEXTO OPERACIONAL

A GERDANE M DE ALBUQUERQUE., é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a Construção de Edifícios e serviços de construção. Com foco na atuação juntamente aos Órgãos Públicos no território nacional, e particulares, lidando com grandes desafios para prestar um serviço de excelência e com transparência. Foi fundada em 13/09/2007, e obteve capacidade técnica após vários serviços prestados e de diferentes complexidades, atualmente considera-se uma empresa que se consolidou e se estruturou administrativamente, financeiramente, patrimonialmente e operacionalmente para sempre restar estar à frente de concorrentes, ofertando melhor preço, técnica e segurança ao cliente que venha a nos contratar.

NOTA 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que às demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023, foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento NBC TG 1.000 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação 1

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Ativo permanente: Os ativos permanentes são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Capital Social: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio administrador.

Sobral-CE, 31 de dezembro de 2023.

Transcrito do Livro Diário nº 02, página 05 a 09

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADORA

CPF: 660.348.503-63

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7050506 em 13/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250030934 - 08/01/2025. Autenticação: 107478EEE214C108359C24EEA7E27BBF59264D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.093-4 e o código de segurança rUpn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.093-4	CEE2500005456	08/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	13/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas

421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	10/01/2025
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	10/01/2025
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAVARES CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 09.067.320/0001-33 e protocolado sob o número 25/003.093-4 em 08/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7050506, em 13/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	13/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	13/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/01/2025



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 13/01/2025, às 09:43.



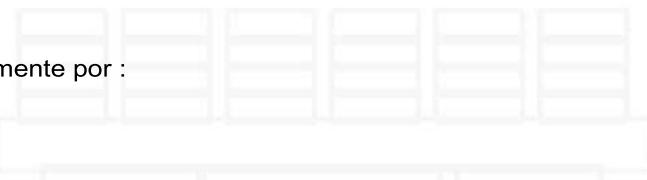
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/003.093-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7050506 em 13/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250030934 - 08/01/2025. Autenticação: 107478EEE214C108359C24EEA7E27BBF59264D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.093-4 e o código de segurança rUpn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 10/10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TAVARES CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2320116296-1	CNPJ:	09.067.320/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SOBRAL			UF:	CEARA
Inscrição				Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/09/2007		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:			10
Data	16/01/2025				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	Administrador	
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	Contador	012225O-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/003.107-8 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.067.320/0001-33

DIA	N.LANC.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
21/01/23	01	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	29.000,00	29.000,00
30/01/23	02	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	17.000,00	17.000,00
15/02/23	03	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	27.000,00	27.000,00
28/02/23	04	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	16.600,00	16.600,00
23/03/23	05	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	30.000,00	30.000,00
31/03/23	06	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00



Diário

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.067.320/0001-33

20/04/23	07	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	30.000,00	30.000,00
30/04/23	08	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	16.000,00	16.000,00
23/05/23	09	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	31.000,00	31.000,00
30/05/23	10	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00
19/06/23	11	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	29.000,00	29.000,00
30/06/23	12	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	11.000,00	11.000,00



Diário

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.067.320/0001-33

25/07/23	13	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	35.000,00	35.000,00
30/07/23	14	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	16.400,00	16.400,00
23/08/23	15	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	35.000,00	35.000,00
30/08/23	16	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	17.000,00	17.000,00
31/12/23	17	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	127.866,00	127.866,00
31/12/23	18	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	20.940,00	20.940,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/003.107-8 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

5/10

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2023

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível

Caixas / Bancos	234.000,00	234.000,00
-----------------	------------	------------

ESTOQUES

Mercadorias	113.000,00	113.000,00
-------------	------------	------------

IMOBILIZADO

Imóveis	10.000,00	10.000,00
Equipamentos e máquinas		

TOTAL

357.000,00

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	5.000,00	5.000,00
Obrigações fiscais e previdenciárias	3.540,00	3.540,00
Outros passivos circulantes	3.000,00	3.000,00
Empréstimos e financiamentos		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Integralizado	200.000,00	200.000,00
Reserva de Lucro	145.460,00	145.460,00

TOTAL

357.000,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 234.825.323-20

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/003.107-8 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita bruta de Serviços	R\$	280.400,00
(-)Impostos e Contribuições Incidentes sobre Serviço)	R\$	<u>12.618,00</u>
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	267.782,00
(-)Custo dos Serviços Prestados	R\$	80.500,00
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	187.282,00
(-)Despesas Administrativas	R\$	<u>41.822,00</u>
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	145.460,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 234.825.323-20

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/003.107-8 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL = $(AC + RLP) / (PC + ELP)$
 $\frac{347.000,00}{11.540,00} = 30,01$

LIQUIDEZ CORRENTE = AC / PC
 $\frac{347.000,00}{11.540,00} = 30,01$

LIQUIDEZ GERAL = $(AC - Estoques) / PC$
 $\frac{234.000,00}{11.540,00} = 20,28$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $Passivo\ Circulante + Passivo\ Não-Circulante / Ativo$
 $\frac{11.540,00}{357.000,00} = 0,032$

SOLVENCIA IMEDIATA = $DISPONIVEL / (PC)$
 $\frac{234.000,00}{11.540,00} = 20,28$

ÍNDICE DE GARNATIA DE CAPITAL DE TERCEIROS = $Patrimônio\ Líquido / Passivo\ Circulante + Passivo\ Não-Circulante$
 $\frac{345.460,00}{11.540,00} = 29,93$

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO = $Receita\ de\ Serviços / Ativo$
 $\frac{280.400,00}{347.000,00} = 0,81$

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO = $Ativo\ Não-Circulante / Patrimônio\ Líquido$
 $\frac{10.000,00}{345.460,00} = 0,029$

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADORA

CPF: 234.825.323-20

CRC: CE-0122250-8



**TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA/2023

Lucros ou Prejuízos 2023	145.460,00
Saldo para 2023	145.460,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 234.825.323-20

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/003.107-8 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.067.320/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS CONFORME SEÇÃO 8 DA

NBC TG 1.000 – CPC PME NOTA 1 – CONTEXTO

OPERACIONAL

A GERDANE M DE ALBUQUERQUE., é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a Construção de Edifícios e serviços de construção. Com foco na atuação juntamente aos Órgãos Públicos no território nacional, e particulares, lida com grandes desafios para prestar um serviço de excelência e com transparência. Foi fundada em 13/09/2007, e obteve capacidade técnica após vários serviços prestados e de diferentes complexidades, atualmente considera-se uma empresa que se consolidou e se estruturou administrativamente, financeiramente, patrimonialmente e operacionalmente para sempre restar estar à frente de concorrentes, oferecendo melhor preço, técnica e segurança ao cliente que venha a nos contratar.

NOTA 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que às demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023, foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento NBC TG 1.000 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação 1
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Ativo permanente: Os ativos permanentes são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) Capital Social: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio administrador.

Sobral-CE, 31 de dezembro de 2023.

Transcrito do Livro Diário nº 02, página 05 a 09

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 660.348.503-63

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/003.107-8 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TAVARES CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2320116296-1	CNPJ:	09.067.320/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SOBRAL			UF:	CEARA
Inscrição				Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/09/2007		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2		Data assinatura:	16/01/2025	
Quantidade de páginas:	10				
Período de escrituração					
Início:	21/01/2023		Fim:	30/09/2023	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	Administrador		
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	Contador	0122250-8	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/003.107-8 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20043846 em 16/01/2025. Assinado Eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/003.107-8	PHiq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TAVARES CONSTRUCOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	09.067.320/0001-33
Município:	SOBRAL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	21/01/2023 - 30/09/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR		16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	0122250-8	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,
 Servidor(a) Público(a), em 16/01/2025, às 08:54.

Fortaleza. quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/003.107-8.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201162961

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEE2500043335

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANÇO

SOBRAL

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Janeiro 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7078885 em 31/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250204576 - 29/01/2025. Autenticação: 86D87AED3DF3C54C4744E8705491FDF1C2567A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.457-6 e o código de segurança avwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.457-6	CEE2500043335	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	31/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas

421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	30/01/2025
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	30/01/2025
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

1/5

BALANÇETE PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2024

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível

Caixas / Bancos	297.172,00	297.172,00
-----------------	------------	------------

ESTOQUES

Mercadorias	50.000,00	50.000,00
-------------	-----------	-----------

IMOBILIZADO

Imóveis	10.000,00	10.000,00
Equipamentos e máquinas		

TOTAL

357.172,00

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	10.000,00	10.000,00
--------------	-----------	-----------

Obrigações fiscais e previdenciárias		
--------------------------------------	--	--

Outros passivos circulantes	5.000,00	5.000,00
-----------------------------	----------	----------

Empréstimos e financiamentos		
------------------------------	--	--

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Integralizado	200.000,00	200.000,00
Reserva de Lucro	142.172,00	142.172,00

TOTAL

357.172,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 244.825.324-20

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7078885 em 31/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250204576 - 29/01/2025. Autenticação: 86D87AED3DF3C54C4744E8705491FDF1C2567A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.457-6 e o código de segurança avwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita bruta de Serviços	R\$	300.200,00
(-)Impostos e Contribuições Incidentes sobre Serviço)	R\$	<u>12.618,00</u>
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	287.582,00
(-)Custo dos Serviços Prestados	R\$	90.100,00
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	197.482,00
(-)Despesas Administrativas	R\$	55.310,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	142.172,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

SOUZA SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 244.825.324-20

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7078885 em 31/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250204576 - 29/01/2025. Autenticação: 86D87AED3DF3C54C4744E8705491FDF1C2567A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.457-6 e o código de segurança avwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/10

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\frac{347.172,00}{15.000,00} = 23,14$$

LIQUIDEZ CORRENTE = AC/ PC

$$\frac{347.172,00}{15.000,00} = 23,14$$

LIQUIDEZ GERAL = (AC – Estoques) / PC

$$\frac{297.172,00}{15.000,00} = 19,81$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante/Ativo

$$\frac{15.000,00}{357.172,00} = 0,042$$

SOLVENCIA IMEDIATA = DISPONIVEL / (PC)

$$\frac{297.000,00}{15.000,00} = 19,80$$

ÍNDICE DE GARNATIA DE CAPITAL DE TERCEIROS = Patrimônio Líquido/ Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante

$$\frac{342.172,00}{15.000,00} = 22,81$$

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO = Receita de Serviços/ Ativo

$$\frac{300.200,00}{357.172,00} = 0,81$$

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO = Ativo Não-Circulante/ Patrimônio Líquido

$$\frac{10.000,00}{342.172,00} = 0,029$$

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 244.825.324-20

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7078885 em 31/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.067.320/0001-33 e protocolo 250204576 - 29/01/2025. Autenticação: 86D87AED3DF3C54C4744E8705491FDF1C2567A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.457-6 e o código de segurança avwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA/2024

Lucros ou Prejuízos 2023	145.460,00
Lucros ou Prejuízos 2024	142.172,00
Saldo para 2025	287.632,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADORA

CPF: 244.825.324-20

CRC: CE-012225O-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7078885 em 31/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250204576 - 29/01/2025. Autenticação: 86D87AED3DF3C54C4744E8705491FDF1C2567A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.457-6 e o código de segurança avwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.067.320/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS CONFORME SEÇÃO 8

DA NBC TG 1.000 – CPC PME NOTA 1 –

CONTEXTO OPERACIONAL

A GERDANE M DE ALBUQUERQUE., é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a Construção de Edifícios e serviços de construção. Com foco na atuação juntamente aos Órgãos Públicos no território nacional, e particulares, lida com grandes desafios para prestar um serviço de excelência e com transparência. Foi fundada em 13/09/2007, e obteve capacidade técnica após vários serviços prestados e de diferentes complexidades, atualmente considera-se uma empresa que se consolidou e se estruturou administrativamente, financeiramente, patrimonialmente e operacionalmente para sempre restar estar à frente de concorrentes, ofertando melhor preço, técnica e segurança ao cliente que venha a nos contratar.

NOTA 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que às demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2024, foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento NBC TG 1.000 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação 1

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Ativo permanente: Os ativos permanentes são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Capital Social: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio administrador.

Sobral-CE, 31 de dezembro de 2024.

Transcrito do Livro Diário nº 03, página 05 a 09

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 660.348.503-63

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7078885 em 31/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250204576 - 29/01/2025. Autenticação: 86D87AED3DF3C54C4744E8705491FDF1C2567A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.457-6 e o código de segurança avwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.457-6	CEE2500043335	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	31/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas

421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	30/01/2025
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	30/01/2025
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAVARES CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 09.067.320/0001-33 e protocolado sob o número 25/020.457-6 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7078885, em 31/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	30/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	30/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	30/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	30/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 31/01/2025, às 10:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/020.457-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 31 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7078885 em 31/01/2025 da Empresa TAVARES CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09067320000133 e protocolo 250204576 - 29/01/2025. Autenticação: 86D87AED3DF3C54C4744E8705491FDF1C2567A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.457-6 e o código de segurança avwK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 10/10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TAVARES CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2320116296-1	CNPJ:	09.067.320/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SOBRAL			UF:	CEARA
Inscrição				Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/09/2007		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:			10
Data	29/01/2025				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON AVARES JUNIOR	Administrador	
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	Contador	012225/O-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/020.409-6 no dia 29/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.067.320/0001-33

DIA	N.LANC.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
21/01/24	01	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	25.000,00	25.000,00
30/01/24	02	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	13.000,00	13.000,00
15/02/24	03	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	25.000,00	25.000,00
28/02/24	04	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	14.600,00	14.600,00
24/03/24	05	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	27.000,00	27.000,00
31/03/24	06	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00



Diário

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

20/04/24	07	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	24.000,00	24.000,00
30/04/24	08	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	12.000,00	12.000,00
24/05/24	09	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	25.000,00	25.000,00
30/05/24	10	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00
19/06/24	11	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	24.000,00	24.000,00
30/06/24	12	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	11.000,00	11.000,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/020.409-6 no dia 29/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.067.320/0001-33

25/07/24	13	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	26.000,00	26.000,00
30/07/24	14	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	12.400,00	12.400,00
24/08/24	15	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	25.000,00	25.000,00
30/08/24	16	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	13.000,00	13.000,00
31/12/24	17	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	99.200,00	99.200,00
31/12/24	18	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS	62.028,00	62.028,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/020.409-6 no dia 29/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

5/10

BALANÇETE PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2024

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível

Caixas / Bancos	297.172,00	297.172,00
-----------------	------------	------------

ESTOQUES

Mercadorias	50.000,00	50.000,00
-------------	-----------	-----------

IMOBILIZADO

Imóveis	10.000,00	10.000,00
Equipamentos e máquinas		

TOTAL

357.172,00

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	10.000,00	10.000,00
--------------	-----------	-----------

Obrigações fiscais e previdenciárias		
--------------------------------------	--	--

Outros passivos circulantes	5.000,00	5.000,00
-----------------------------	----------	----------

Empréstimos e financiamentos		
------------------------------	--	--

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Integralizado	200.000,00	200.000,00
-----------------------	------------	------------

Reserva de Lucro	142.172,00	142.172,00
------------------	------------	------------

TOTAL

357.172,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADORA

CPF: 234.825.323-20

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/020.409-6 no dia 29/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita bruta de Serviços	R\$	300.200,00
(-)Impostos e Contribuições Incidentes sobre Serviço)	R\$	<u>12.618,00</u>
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	287.582,00
(-)Custo dos Serviços Prestados	R\$	90.100,00
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	197.482,00
(-)Despesas Administrativas	R\$	55.310,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	142.172,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 234.825.323-20

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/020.409-6 no dia 29/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\frac{347.172,00}{15.000,00} = 23,14$$

LIQUIDEZ CORRENTE = AC/ PC

$$\frac{347.172,00}{15.000,00} = 23,14$$

LIQUIDEZ GERAL = (AC – Estoques) / PC

$$\frac{297.172,00}{15.000,00} = 19,81$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante/Ativo

$$\frac{15.000,00}{357.172,00} = 0,042$$

SOLVENCIA IMEDIATA = DISPONIVEL / (PC)

$$\frac{297.000,00}{15.000,00} = 19,80$$

ÍNDICE DE GARNATIA DE CAPITAL DE TERCEIROS = Patrimônio Líquido/ Passivo
Circulante + Passivo Não-Circulante

$$\frac{342.172,00}{15.000,00} = 22,81$$

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO = Receita de Serviços/ Ativo

$$\frac{300.200,00}{357.172,00} = 0,81$$

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO = Ativo Não-Circulante/
Patrimônio Líquido

$$\frac{10.000,00}{342.172,00} = 0,029$$

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO EDSON PAVARES JUNIOR MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADORA

CPF: 234.825.323-20

CRC: CE-0122250-8



TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA/2024

Lucros ou Prejuízos 2023	145.460,00
Lucros ou Prejuízos 2024	142.172,00
Saldo para 2025	287.632,00

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 234.825.323-20

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8

9/10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/020.409-6 no dia 29/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.067.320/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS CONFORME SEÇÃO 8 DA NBC TG 1.000 – CPC PME NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A GERDANE M DE ALBUQUERQUE., é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a Construção de Edifícios e serviços de construção. Com foco na atuação juntamente aos Órgãos Públicos no território nacional, e particulares, lidando com grandes desafios para prestar um serviço de excelência e com transparência. Foi fundada em 13/09/2007, e obteve capacidade técnica após vários serviços prestados e de diferentes complexidades, atualmente considera-se uma empresa que se consolidou e se estruturou administrativamente, financeiramente, patrimonialmente e operacionalmente para sempre restar estar à frente de concorrentes, oferecendo melhor preço, técnica e segurança ao cliente que venha a nos contratar.

NOTA 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que às demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2024, foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento NBC TG 1.000 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação 1
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Ativo permanente: Os ativos permanentes são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) Capital Social: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio administrador.

Sobral-CE, 31 de dezembro de 2024.

Transcrito do Livro Diário nº 03, página 05 a 09

SOBRAL- CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 234.825.323-20

CONTADORA

CRC: CE-0122250-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/020.409-6 no dia 29/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TAVARES CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2320116296-1	CNPJ:	09.067.320/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SOBRAL			UF:	CEARA
Inscrição				Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/09/2007		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3		Data assinatura:	29/01/2025	
Quantidade de páginas:	10				
Período de escrituração					
Início:	21/01/2024		Fim:	31/12/2024	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON AVARES JUNIOR	Administrador	
228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	Contador	012225/O-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/020.409-6 no dia 29/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20044095 em 29/01/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/020.409-6	1k5z

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TAVARES CONSTRUCOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	09.067.320/0001-33
Município:	SOBRAL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	21/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON AVARES JUNIOR		29/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

228.448.723-87	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUZA	012225/O-8	29/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva,
Servidor(a) Público(a), em 29/01/2025, às 14:41.

Fortaleza. quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/020.409-6.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBALHO DE SOUSA
REGISTRO.....	CE-012225/O-8
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	***.448.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 30/09/2025 as 21:40:56.

Válido até: 29/12/2025.

Código de Controle: 5086113.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

400902

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 E 1 NOME E SOBRENOME
RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

1º HABILITAÇÃO
24/03/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/03/1964, SOBRAL, CE

4a DATA EMISSÃO
11/10/2022

4b VIGÊDADe
10/10/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
31199881 SSP CE

4d CPF
234.825.323-20

\$ N° REGISTRO
02357241360

CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

HILÁCÃO
RAIMUNDO EDSON TAVARES

RAIMUNILDA RAMOS TAVARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR:

9 10 11 12

ACC 			
A 			
A1 			
B 	10/10/2027		
B1 			
C 			
C1 			

9 10 11 12

D 			
D1 			
DE 			
CE 			
C1F 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01564694625
CE189857668

LOCAL:
FORTALEZA, CE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Detalhe do Local de Nascimento / Date of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión - 4b. Data de Válida de / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Válido hasta - 4c. ACC - 4. Documento Identidade / Original emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación / Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registo da CHV / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoría de Vehículos / Carrera de Habitadado / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Placa / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023572413<603<<<<<<<<<
6403142M2710109BRA<<<<<<<<<0
RAIMUNDO<<EDSON<TAVARES<JUNIOR

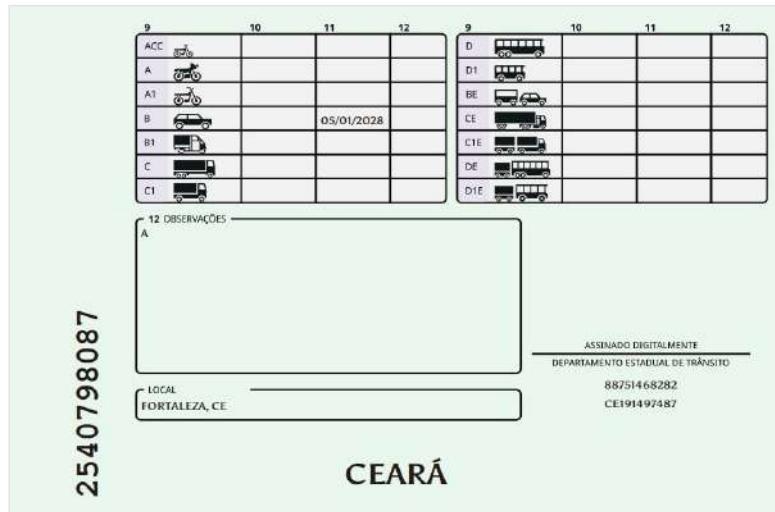
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE SOBRAL

Cartório Édison Almeida

TRAVESSA DO XEREZ, 223/227 - SOBRAL - CEARÁ

TELEFONE: 611-0546 - CEP: 62-010-270

BEL. Ildefonso Cavalcante de Almeida

2º Tabelião, 2º Oficial de Títulos e Documentos

2º Oficial de Protestos e Oficial do Reg. Civil,
por nomeação legal, etc...



Válido somente com selo de autenticidade

Emolumentos: R\$ 00,00

Selo(s) nº AD. 363593

Via(s) nº 01

Certidão de Casamento

CERTIFICO que sob o n. 1.103, às fls. 221v, do livro B - AUB-03, do Cartório a meu cargo, consta lançado o termo de casamento civil, no regime da comunhão universal de bens, presidido pelo Revmo Padre Gonçalo de Pinho Gomes, realizado nesta cidade de Sobral no dia 31 do mês de julho do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), de RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR e Patricia Moreira Bezerra, que passou a usar o nome de PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES, ELE, solteiro, comerciante, nascido em Aracatiaçu- Sobral- Ceará, a catorze (14) do mês de março ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), residente em Sobral - Ceará, filho de Raimundo Edson Tavares e Raimunilda Ramos Tavares, ELA, solteira, fonoaudióloga, nascida em Sobral - Ceará, a dezenove (19) do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta (1970), residente em Sobral - Ceará, filha de José Edilson Soares Bezerra e Mirian Moreira Bezerra.*****

Foram apresentados os documentos o que se refere o art. 180 Cód. Civil.

OBSERVAÇÕES: O presente ato foi realizado religioso com efeitos civis.*****

O referido à verdade dou fé.

SOBRAL (CE), 06 de outubro de 1997.

O Oficial de Registro Civil

Jaqueline M. S. Sousa Costa

CERCAS

JAQUELINE M. SOUSA COSTA
ESCREVENTE SUBSTITUTA





CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Milionária: sorteios quertas e sábados!

216-771133926-8
04/AGO/2025

HORA DF 17:23:06

LOT. 05.006702-8
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

TERM 045296

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOSINST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERALLINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109834 28132732935
85587940009 8 1163000072280

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: COELCE
RAZAO SOCIAL: COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE
CNPJ: 07.047.251/0001-70

PAGADOR

NOME: RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR
CPF: 234.825.323-20

DATA DE VENCIMENTO: 04/AGO/2025

DATA DE PAGAMENTO: 04/AGO/2025

VALOR NOMINAL: 722,80

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 722,80

VALOR DO PAGAMENTO: 722,80

TIPO DE PAGAMENTO: PIX

216-771133926-8

VIA DO CLIENTE

enel
BRASILCompanhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valdinaro, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICACLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL - Residencial - 50019U003 -
153400 - 2353494-NAN-280

TIPO DE FORNECIMENTO

Trifásico

INSTALAÇÃO / UND. CONSUMIDORA

2293317

Nº DO CLIENTE
2293317

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA

07/2025

VENCIMENTO

04/08/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 722,80

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N° 174410783 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 28/07/2025
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte sua Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
 chave de acesso:
 2323 0707 0472 5100 0170 6600 0174 4107 8320 2317 4533
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETTRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 28/07/2025

MENSAGENS IMPORTANTES:

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 27/06 - 28/07

Bandeira vermelha patamar 1 em julho/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 4,463 a cada 100kW/h consumidos. Informações: www.aneel.gov.br.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DIAS	PRÓXIMA LEITURA
26/06/2025	28/07/2025		32	27/08/2025

Itens de Fatura	Unid	Unid	Preço unit(R\$) contributos	Valor	PISf	BC	Altq	ICMS %	ICMS un.R\$
Energia Alta Fornecida TE	kWh	682	0,31669	209,65	5,41	209,65	20,00	41,93	0,24519
Energia Alta Fornecida TUSD	kWh	682	0,60047	397,51	10,26	397,51	20,00	79,50	0,46488
Adicional Band. Amarela	kWh	682	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Adicional Band. Vermelha	kWh	682	0,05763	38,15	0,98	38,15	20,00	7,63	0,04463
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	65,27	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Multa			0,00000	11,11	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				645,31					
SUBTOTAL OUTROS:				77,49					
TOTAL:				722,80	16,65	645,31			129,06

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

V.11.21.00 | OSB-1627482807-6233 | 3.676280, 40,367810

CONSUMO (kWh)	ITEMS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R\$)
MEDIA	682	0,31669	-	209,65
JUL24	682	0,31669	LID	209,65
JUN25	682	0,31669	LID	209,65
MAR25	578	0,31669	LID	186,80
ABR25	621	0,31669	LID	194,50
MAR25	628	0,31669	LID	194,50
FEV25	535	0,31669	LID	168,70
DEZ24	980	0,31669	LID	308,00
JAN25	813	0,31669	LID	256,40
DEZ24	766	0,31669	LID	239,70
OUT24	575	0,31669	LID	181,00
SET24	710	0,31669	LID	223,00
AGO24	725	0,31669	LID	229,00
JUL24	764	0,31669	LID	239,70

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sintet 01/2019 (CONFANZ)

DADOS DE MEDIGAO				
Número da Conta: 2353494-NAN-280	Unidade: ENERGY ATIVA - kWh	Período: 27/06/2025 - 28/07/2025	Leitura: 77.759	Const. Contador: 1.00
				662



DECLARAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

Prezado (s) Senhor(es),

A Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ 09.067.320/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517, SALA 03, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ com CEP: 62.010-290, por intermédio de seu sócio proprietário, RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 234.825.323-20, RG nº 31199881 SSP CE, vem por meio deste, declarar expressamente que:

- Sob sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que o profissional abaixo indicado serão disponibilizados, para compor nossa Equipe de Responsáveis Técnicos, e que participaremos e nos responsabilizaremos pela execução dos serviços, conforme os termos da Lei e do Edital em referência.
- O engenheiro concorda com a seu nome no serviço acima citado e a inclusão do seu nome na participação permanente dos serviços na condição de responsável técnico, abdicando de qualquer outra empresa que possa apresentá-lo como responsável no presente certame.
- Que o engenheiro civil Gabriel Bezerra Tavares inscrito e registrado no CREA: 378099CE / RNP: 0622808435, será o responsável técnico (Engenheiro Civil) que acompanhará a execução do objeto desta licitação.
- Que DECLINAMOS DA VISITA, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal.
- Que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução.
- Que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.
- Que, caso seja declarada vencedor da Licitação, manterá, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.
- Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.
- Que com a indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa.
- Que os profissionais integrantes da Equipe Técnica indicados para este certame possuem vínculo com nossa empresa, e que serão os responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituídos, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município.
- Que participarão, permanentemente, a serviço desta empresa, das obras/serviços objetos desta licitação, tendo assim pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, inclusive quanto aos detalhes do projeto, e assumem total responsabilidade por esse fato, bem como concordam e se comprometem com a inclusão de seu nome como participantes do quadro de pessoal técnico qualificado da empresa
- Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa não possui sócios e nem funcionários com vínculos

Av. Dom José Tupinamba da Frata, 1517, Sala 03, Centro - Sobral

(88) 98874-7366 tavaresconstrucoes.sobral@hotmail.com

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME // CNPJ: 09.067.320/0001-33



parentais com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório, tampouco com poder decisório capaz de influenciar o resultado deste certame.

Pelo que, por se a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Sobral Ceará, 26 de dezembro de 2025.

**TAVARES
CONSTRUÇÕES
LTDA:0906732000
0133**

Assinado digitalmente por TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Presencial, OU=45616309000149,
OU=AC SingularID Multipla, CN=TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 11:28:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Edson Tavares Júnior

CPF: 234.825.323-20

Sócio Proprietário

**GABRIEL
BEZERRA
TAVARES:070534
98379**

Assinado digitalmente por GABRIEL BEZERRA
TAVARES:07053498379
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SingularID Multipla,
CN=GABRIEL BEZERRA TAVARES:07053498379
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 11:28:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Gabriel Bezerra Tavares

CREA: 378099CE / RNP: 0622808435

Engenheiro Civil



DECLARAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

Prezado (s) Senhor(es),

A Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ 09.067.320/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517, SALA 03, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ com CEP: 62.010-290, por intermédio de seu sócio proprietário, RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 234.825.323-20, RG nº 31199881 SSP CE, vem por meio deste, declarar expressamente que:

- Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como a Inexistência de fatos supervenientes nesta situação.
- Que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas daquele que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
- Que a empresa tomou conhecimento do Edital e seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a prestar serviço de qualidade, sob as penas da Lei;
- Que expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;
- Que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual está concorrendo para o presente processo.
- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do Artigo 9º da Lei 8.666/93
- Que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.
- Que tem conhecimento e aceitação do Teor do Edital
- Que inexistência de parente na administração pública do município dessa licitação
- Que expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- Que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo

Av. Dom José Tupinamba da Frata, 1517, Sala 03, Centro - Sobral

(88) 98874-7366 tavaresconstrucoes.sobral@hotmail.com

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME // CNPJ: 09.067.320/0001-33



- de 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Atividade econômica principal: construção de edifícios, conforme constam em nosso contrato social consolidado, CNPJ e comprovante de inscrição e de situação cadastral (iss).
 - Sob as penas da lei que possuímos todos os cnae's necessários para a execução do objeto.
 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.
 - Que a proposta foi elaborada de forma independente.
 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.
 - Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

Pelo que, por se a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Sobral Ceará, 26 de dezembro de 2025.

TAVARES
CONSTRUÇÕES
LTDA:0906732000
0133

Assinado digitalmente por TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Presencial, OU=45616309000149,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 11:29:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Edson Tavares Júnior

CPF: 234.825.323-20

Sócio Proprietário

Av. Dom José Tupinamba da Frata, 1517, Sala 03, Centro - Sobral

(88) 98874-7366 | tavaresconstrucoes.sobral@hotmail.com

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME // CNPJ: 09.067.320/0001-53



CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

Prezado (s) Senhor(es),

A Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ 09.067.320/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517, SALA 03, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ com CEP: 62.010-290, por intermédio de seu sócio proprietário, RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 234.825.323-20, RG nº 31199881 SSP CE, vem por meio deste, declarar expressamente que:

- TODOS OS MEMBROS DO CORPO TÉCNICO MENCIONADOS NESSA DECLARAÇÃO, ASSIM COMO OS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, ESTÃO DISPONÍVEIS E PRONTOS PARA EXECUÇÃO DESTE EDITAL.
- DISPÕE DA INSTALAÇÃO DE CANTEIROS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA O SEU CUMPRIMENTO, E DECLARAMOS SUA TOTAL DISPONIBILIDADE. OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NÃO SE ENCONTRARÃO VINCULADOS A OUTRO CONTRATO, ENQUANTO ESTIVER EM VIGOR O CONTRATO RELATIVO AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
- SOB SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PROFISSIONAIS ABAIXO INDICADOS SERÃO DISPONIBILIZADOS, PARA COMPOR NOSSA EQUIPE DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E QUE PARTICIPAREMOS E NOS RESPONSABILIZAREMOS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME OS TERMOS DA LEI E DO EDITAL EM REFERÊNCIA.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

ACABADORA DE ASFALTO, PAVIMENTADORA DE ASFALTO COM ESTEIRA, MUCK, PERFURADOR DE POÇO, MAQUINA DE CAPINA; ROÇADEIRA; ROLOS COMPACTADORES; VIBROACABADORAS; CAMINHÕES-TANQUE/ESPARGIDORES; FRESCADORAS; DISTRIBUIDORES DE AGREGADOS; RECICLADOR; MINI-CARREGADEIRA; PÁ-CARREGADEIRA ;BETONEIRAS CAPACIDADE NOMINAL 400 L E 600 L; COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) A GASOLINA; GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG; MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO; RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, PATROL A DIESEL COM LAMINA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP; SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO; VIBRADOR DE IMERSAO, MOTOR ELETRICO. MOTOR ELETRICO, CAMINHONETE SAVEIRO, CARREGADEIRA DE PNEUS, COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA, COMPACTADOR LISO, MOTO NIVELADORA, PERFURATRIZ PNEUMÁTICA, TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC., CAMINHÕES COM CARROCERIAS DE MADEIRA E BASCULANTE, CARRINHOS DE MÃO, PÁS, ENCHADA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), FOICE, NÍVEIS, TRENA E LINHA. TODOS EM PERFEITO ESTADO, A PARTIR DE 2020, QUANTIDADE DISPONÍVEL DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RELAÇÃO DE PESSOA TÉCNICO:

RASTEIRO, AJUDANTES DE ARMADOR/FERREIRO, DE CARPINTERO, DE ELETRICISTA, DE ENCANADOR E DE PINTOR; ARMADOR/FERREIRO; BLASTER; CALCETEIRO; CARPINTERO; ELETRICISTA; ELETROTECNICO MONTADOR; ENCANADOR; ENCARREGADO DE SERVIÇOS; ENGENHEIRO JUNIOR; GRANITEIRO / MARMORISTA; JARDINEIRO; JATISTA; LADRILHISTA; MONTADOR; MOTORISTA; MOTORISTA DE CAMINHÃO; OPERADOR DE BETONEIRA, DE BOMBA A JATO, DE CARREGADEIRA, DE COMPACTADOR AUTO

Av. Dom José Tupinamba da Frota, 1517, Sala 03, Centro - Sobral

(88) 98874-7366 tavaresconstrucoes.sobral@hotmail.com

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME // CNPJ: 09.067.320/0001-53



PROPELIDO, DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA, DE COMPRESSOR DE AR, DE CONJUNTO DE BRITAGEM, DE GRUPO GERADOR, DE GUINCHO OU GUINCHEIRO, DE MOTONIVELADORA, DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO, DE RETRO ESCAVADEIRA, DE TRATOR DE ESTEIRAS OPERADOR E DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA; PEDREIRO; PINTOR; SERRALHEIRO; SERVENTE; SOLDADOR; E TELHADISTA. **QUANTIDADE DISPONIVEL DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.**

Pelo que, por se a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sobral Ceará, 26 de dezembro de 2025.

TAVARES
CONSTRUÇÕES
LTDA:090673200001

33

Assinado digitalmente por TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=TAVARES CONSTRUÇÕES
LTDA:09067320000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 11:30:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Edson Tavares Júnior

CPF: 234.825.323-20

Sócio Proprietário



DECLARAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

Prezado (s) Senhor(es),

A Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ 09.067.320/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517, SALA 03, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ com CEP: 62.010-290, por intermédio de seu sócio proprietário, RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 234.825.323-20, RG nº 31199881 SSP CE, vem por meio deste, declarar expressamente que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao edital em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao edital referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao edital em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao edital referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura, antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Que como licitante e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Pelo que, por se a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Sobral Ceará, 26 de dezembro de 2025.

TAVARES
CONSTRUÇÕES
LTDA:09067320000
133

Assinado digitalmente por TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 11:30:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Edson Tavares Júnior

CPF: 234.825.323-20

Sócio Proprietário

Av. Dom José Tupinamba da Frota, 1517, Sala 03, Centro - Sobral

(88) 98874-7366 | tavaresconstrucoes.sobral@hotmail.com

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME // CNPJ: 09.067.320/0001-33



À Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ 09.067.320/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517, SALA 03, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ com CEP: 62.010-290, por intermédio de seu sócio proprietário, RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 234.825.323-20, RG nº 31199881 SSP CE, vem por meio deste, declarar expressamente que:

Declaro para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa cumpre os requisitos legais para qualificação como MICROEMPRESA - ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações que no que está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos Arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar Nº 147/2014.

Declaro que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaro estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Sobral Ceará, 26 de dezembro de 2025.

**TAVARES
CONSTRUÇÕES
LTDA:0906732000013**

3

Assinado digitalmente por TAVARES CONSTRUÇÕES
LTDA:09067320000133
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC
SingularID Multipla, CN=TAVARES CONSTRUÇÕES
LTDA:09067320000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 11:31:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Edson Tavares Júnior

CPF: 234.825.323-20

Sócio Proprietário

Av. Dom José Tupinamba da Frata, 1517, Sala 03, Centro - Sobral

(88) 98874-7366 tavaresconstrucoes.sobral@hotmail.com

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME // CNPJ: 09.067.320/0001-33



À Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

DECLARAÇÃO LGPD

A Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ 09.067.320/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517, SALA 03, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ com CEP: 62.010-290, por intermédio de seu sócio proprietário, RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 234.825.323-20, RG nº 31199881 SSP CE, vem por meio deste, declarar expressamente que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. Referentes a participações societárias;
 - 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. Estado civil;
 - 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. Relações de parentesco;
 - 1.8. Número de telefone;
 - 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

TAVARES
CONSTRUÇÕES
LTDA:09067320000133

Assinado digitalmente por TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 11:31:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Sobral/Ceará, 26 de dezembro de 2025.

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Edson Tavares Júnior

CPF: 234.825.323-20

Sócio Proprietário



À Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ 09.067.320/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517, SALA 03, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ com CEP: 62.010-290, por intermédio de seu sócio proprietário, RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 234.825.323-20, RG nº 31199881 SSP CE, vem por meio deste, declarar expressamente que:

Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133/21, bem como inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Sobral Ceará, 26 de dezembro de 2025.

TAVARES
CONSTRUÇÕES
LTDA:0906732000
0133

Assinado digitalmente por TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:0906732000133
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Presencial, OU=45616309000149,
OU=AC SingularID Multipla, CN=TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:0906732000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 11:31:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Edson Tavares Júnior

CPF: 234.825.323-20

Sócio Proprietário

📍 Av. Dom José Tupinamba da Frota, 1517, Sala 03, Centro - Sobral

📞 (88) 98874-7366 📩 tavaresconstrucoes.sobral@hotmail.com

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME // CNPJ: 09.067.320/0001-33



À Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

DECLARAÇÃO QUE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES LOCAIS E PERTINÊNCIA COM O EDITAL

A Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ 09.067.320/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517, SALA 03, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ com CEP: 62.010-290, por intermédio de seu sócio proprietário, RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 234.825.323-20, RG nº 31199881 SSP CE, vem por meio deste, declarar expressamente que:

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos, referente ao local onde serão executados os serviços e não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando, portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se por todos os custos daí decorrentes.

TAVARES

CONSTRUÇÕES

LTD:09067320000

133

Sobral Ceará, 26 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Presencial, OU=45616309000149,
OU=AC SingularID Multipla, CN=TAVARES
CONSTRUÇÕES LTDA:09067320000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 11:31:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Edson Tavares Júnior

CPF: 234.825.323-20

Sócio Proprietário

Av. Dom José Tupinamba da Frata, 1517, Sala 03, Centro - Sobral

(88) 98874-7366 tavaresconstrucoes.sobral@hotmail.com

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME // CNPJ: 09.067.320/0001-33



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GABRIEL BEZERRA TAVARES**

Registro: **378099CE**

RNP: **0622808435**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20251647131**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/05/2025** Baixada em: **29/07/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PICANHA BAR E RESTAURANTE LTDA**

CPF/CNPJ: **25.092.715/0001-42**

Endereço do contratante: **RUA RANDAL POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES**

Nº: **50**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE**

CEP: **62010465**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 701.937,50**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA RANDAL POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES**

Nº: **50**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE**

CEP: **62010465**

Coordenadas Geográficas: **-3.691787, -40.347996**

Data de início: **02/04/2025**

Conclusão efetiva: **31/12/2025**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **PICANHA BAR E RESTAURANTE LTDA**

CPF/CNPJ: **25.092.715/0001-42**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.5 - POLIÉDRICA 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 1123.10 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE ÁREA COMERCIAL COM ÁREA DE 1.123,10 M² E CONSTRUÇÃO GALPÕES COM ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO AO REDOR.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.
- DESCONSIDERAR DO ATESTADO A ATIVIDADE DE AR-CONDICIONADO(DO ÍTEM 2.14.5 AO 2.14.5.5)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

373611/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 373611/2025

26/08/2025, 17:34

7y7bb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7y7bb





ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.067.320/0001-33, com sede na Avenida Dom José Tupinambá Da Frota, 1517, Sala 03, Sobral - CEARÁ, através da responsável técnico o engenheiro civil GABRIEL BEZERRA TAVARES, RNP nº 0622808435, executou para PICANHA BAR E RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.092.715/0001-42, localizada na Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhaes, 50, Centro, Sobral - CEARÁ, SERVIÇOS DE REFORMA DE ÁREA COMERCIAL COM ÁREA DE 1.123,10 M² E CONSTRUÇÃO GALPÕES COM ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO AO REDOR, o período executado é de 02/04/2025 a 13/08/2025, tudo de acordo com a planilha dos itens executados que segue abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.
1		ADMINISTRAÇÃO			
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1.1	CPMH-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00
2		REFORMA			
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1		CANTEIRO DE OBRA			
2.1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00
2.1.1.2	CPMH-12	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	Composições Próprias	UN	1,00
2.1.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1.2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	9,85
2.1.2.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	31,78
2.1.2.3	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,68
2.1.2.4	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	SEINFRA	M2	51,49
2.1.2.5	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	86,20
2.1.2.6	C4618	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	5,00
2.1.2.7	C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	5,00
2.1.2.8	C2993	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	SEINFRA	M2	207,52
2.1.2.9	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	4,40
2.1.2.10	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	2,00
2.1.2.11	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	3,00
2.1.2.12	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	32,94
2.1.2.13	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	3,54
2.1.3		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	4,81
2.2		FUNDAGENS E ESTRUTURAS			
2.2.1		EMABASMENTO E BALDRAMES			
2.2.1.1	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	SINAPI	KG	1.824,49
2.2.1.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	7,66
2.2.1.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	4,60
2.2.1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	6,80

“O sabor tradicional da cultura sobralense!”

Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
CNPJ: 25.092.715/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025



Certidão nº 373611/2025

26/08/2025, 19:15

Chave de impressão: 7y7bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas





2.2.1.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	176,61
2.2.2	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ - FABRICADO				
2.2.2.1	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	3,61
2.3	PAREDES E PAINEIS				
2.3.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				
2.3.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	381,29
2.3.1.2	C4508	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	76,13
2.3.2	VERGAS				
2.3.2.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,23
2.3.3	DIVISÓRIAS				
2.3.3.1	CPMH-22	JARDINEIRA EM MDF E BASE DE AÇO	Composições Próprias	M2	5,72
2.4	COBERTA				
2.4.1	ESTRUTURA DA COBERTA				
2.4.1.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	643,87
2.4.1.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	1.085,95
2.4.1.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	67,73
2.4.1.4	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M	111,45
2.4.1.5	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	112,94
2.4.1.6	C0387	BEIRAL E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	112,94
2.4.1.7	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	83,62
2.4.1.8	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	1.085,95
2.5	ESQUADRIAS METÁLICAS				
2.5.1	ALUMÍNIO				
2.5.1.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	9,24
2.5.1.2	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	M2	18,38
2.5.1.3	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	2,10
2.5.1.4	C4518	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	2,55
2.5.1.5	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	SEINFRA	M2	31,20
2.5.1.6	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,20
2.5.1.7	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	1,80
2.5.2	VIDROS				
2.5.2.1	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	70,42
2.5.2.2	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	28,55
2.5.3	PLAYGROUND				
2.5.3.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (102363)	SINAPI	M2	451,53
2.5.3.2	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	125,00
2.5.3.3	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	125,00
2.5.3.4	103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UM	1,00
2.6	REVESTIMENTOS				
2.6.1	PAREDE				
2.6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	93,02
2.6.1.2	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	51,42
2.6.1.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	41,60

“O sabor tradicional da cultura sobralense!”
 Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
 CNPJ: 25.092.715/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025

Certidão nº 373611/2025
 26/08/2025, 19:15
 Chave de impressão: 7y7bb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas





2.6.1.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	173,25
2.6.1.5	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	SINAPI	M2	176,91
2.6.2 ACABAMENTO PARA TETO					
2.6.2.1	CPMH -21	FORRO EM DRYWALL, RESISTENTE AO FOGO, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO	Composições Próprias	M2	45,48
2.6.2.2	CPMH -24	RECOLOCAÇÃO DE FORRO LAMBRI	Composições Próprias	M2	165,61
2.6.2.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x600 OU 200x600)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	651,31
2.7 PISOS					
2.7.1 PISOS INTERNOS					
2.7.1.1	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	96,31
2.7.1.2	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	2,77
2.7.1.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	SEINFRA	M2	5,53
2.7.1.4	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	207,98
2.7.1.5	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	395,53
2.7.1.6	98695	SOLEIRA EM MÁMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	11,55
2.7.1.7	101731	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	SINAPI	M2	83,60
2.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
2.8.1 QUADRAS E ACESSÓRIOS					
2.8.1.1	CPMH-07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TOMADAS DE USO ESPECÍFICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA COM BARRAMENTOS E DISPOSITIVOS CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00
2.8.1.2	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
2.8.1.3	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
2.8.1.4	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	43,00
2.8.1.5	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	4,00
2.8.1.6	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	PAR	6,00
2.8.1.7	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	PAR	4,00
2.8.1.8	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	SEINFRA	PAR	2,00
2.8.1.9	C0485	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 80mm (3")	SEINFRA	PAR	2,00
2.8.2 CAIXAS E ACESSÓRIOS					
2.8.2.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00
2.8.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	31,00
2.8.2.3	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	32,00
2.8.2.4	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00
2.8.2.5	C1890	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L	SEINFRA	UN	47,00
2.8.2.6	CPMH-06	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 80X80X100CM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO COM CANTONEIRAS DE FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00
2.8.3 ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS					
2.8.3.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	437,38
2.8.3.2	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	38,08
2.8.3.3	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	5,40
2.8.3.4	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	SEINFRA	M	2,00
2.8.3.5	C1158	DUOTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	SEINFRA	M	15,78

"O sabor tradicional da cultura sobralense!"

Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
CNPJ: 25.092.715/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025

Certidão nº 373611/2025
26/08/2025, 19:15
Chave de impressão: 7y7bb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas





2.8.3.6	C1160	DUITO PERFORADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	SEINFRA	M	46,85
2.8.3.7	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	324,82
2.8.3.8	CPMH-13	COLUNA METALICA TIPO TOTEM PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE CORRENTE E DE LÓGICA (INCLUSAS), EM ALUMÍNIO EXTRUDADO, COR BRANCA, COM 4 SEÇÕES, DIMENSÃO PADRÃO ÚTIL 3,0m, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE ACABAMENTO E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	4,00
2.8.4 CABOS, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS					
2.8.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.119,41
2.8.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	766,78
2.8.4.3	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	127,00
2.8.4.4	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	128,00
2.8.4.5	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	10,00
2.8.4.6	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	5,87
2.8.4.7	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	3,00
2.8.4.8	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	7,40
2.8.4.9	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	43,20
2.8.5 RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA PARA ELETRODUTOS					
2.8.5.1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	334,78
2.8.5.2	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	334,78
2.8.6 LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS					
2.8.6.1	C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	SEINFRA	UN	14,00
2.8.6.2	CPMH - 08	LUMINARIA TIPO CALHA, 1x 10W, DE SOBREPOR, COM ALETAS, COM 1 LAMPADA LED TUBULAR 60cm 10W, TCC 6.500K, CORPO EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	10,00
2.8.6.3	CPMH - 09	LUMINARIA TIPO CALHA, 4 x 10W, DE SOBREPOR, COM ALETAS, COM 4 LÂMPADAS LED TUBULARES 60cm 10W, TCC 6.500K, CORPO EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	18,00
2.8.6.4	CPMH-10	LUMINÁRIA TIPO CALHA, HERMÉTICA, 2x20W, IP65, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS LED TUBULARES TIPO T8, 2 x 20W, TCC 6.500K, CORPO EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	12,00
2.8.6.5	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	7,00
2.8.6.6	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	2,00
2.8.7 DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS					
2.8.7.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00
2.8.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00
2.8.7.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00
2.8.7.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00
2.8.7.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
2.8.7.6	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00
2.8.7.7	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00

"O sabor tradicional da cultura sobralense!"

Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
CNPJ: 25.092.715/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025



Certidão nº 373611/2025

26/08/2025, 19:15

Chave de impressão: 7y7bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas





2.8.7.8	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
2.8.7.9	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
2.8.7.10	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00
2.8.7.11	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00
2.8.7.12	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00
2.8.7.13	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	12,00
2.8.7.14	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	4,00
2.8.7.15	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00
2.8.8 TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS					
2.8.8.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	11,00
2.8.8.2	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00
2.8.8.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	11,00
2.8.8.4	C2491	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	SEINFRA	UN	3,00
2.8.8.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	14,00
2.8.8.6	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00
2.8.9 MOVIMENTO DE TERRA					
2.8.9.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	1,98
2.8.9.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1,98
2.9 SUBESTAÇÃO AÉREA					
2.9.1 ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS					
2.9.1.1	C1202	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=85MM (3")	SEINFRA	M	16,14
2.9.2 CABOS, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS					
2.9.2.1	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	41,26
2.9.2.2	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	71,12
2.9.3 SUBESTAÇÃO AÉREA					
2.9.3.1	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDição E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00
2.10 CABEAMENTO ESTRUTURADO					
2.10.1 CAIXAS E ACESSÓRIOS					
2.10.1.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00
2.10.1.2	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00
2.10.1.3	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	19,00
2.10.1.4	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	PAR	1,00
2.10.1.5	CPMH-05	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40x40x50 cm, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO COM CANTONEIRAS DE FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00
2.10.2 ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS					
2.10.2.1	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	54,71
2.10.2.2	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	32,98
2.10.2.3	C1165	DUITO PERFORADO - PERFILEADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	SEINFRA	M	11,12
2.10.2.4	C1158	DUITO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	SEINFRA	M	35,13
2.10.2.5	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	38,41
2.10.3 CABOS E ACESSÓRIOS					
2.10.3.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	622,49
2.10.3.2	C0545	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	12,00

"O sabor tradicional da cultura sobralense!"

Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
CNPJ: 25.092.715/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025

Certidão nº 373611/2025
26/08/2025, 19:15
Chave de impressão: 7y7bb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas





2.10.4	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA PARA ELETRODUTOS				
2.10.4.1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	30,74
2.10.4.2	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	30,74
2.10.5	TOMADAS				
2.10.5.1	CPMH - 15	TOMADA PARA ANTENA DE TV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00
2.10.5.2	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	10,00
2.10.5.3	CPMH - 16	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA, RJ-45, DE EMBUTIR, CAT6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	5,00
2.10.6	MOVIMENTO DE TERRA				
2.10.6.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	3,71
2.10.6.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	3,71
2.10.7	EQUIPAMENTOS				
2.10.7.1	CPMH - 20	CAMERA DE VIDEO IP/POE, FULL HD 1080P, IP67, ALCANCE IR MÍNIMO DE 30M - FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	10,00
2.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
2.11.1	LOUÇAS E ACESSÓRIOS				
2.11.1.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	3,27
2.11.1.2	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	SEINFRA	M2	0,50
2.11.1.3	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00
2.11.1.4	C3019	PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00
2.11.1.5	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00
2.11.1.6	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00x0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00
2.11.1.7	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00
2.11.1.8	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	SEINFRA	UN	1,00
2.11.2	TUBOS DE PVC				
2.11.2.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	73,40
2.11.2.2	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	32,70
2.11.2.3	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	7,10
2.11.2.4	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	10,00
2.11.2.5	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	9,80
2.11.2.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	5,00
2.11.3	CONEXÕES DE PVC				
2.11.3.1	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00
2.11.3.2	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00
2.11.3.3	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00
2.11.3.4	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00
2.11.3.5	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00
2.11.3.6	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00
2.11.3.7	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00
2.11.3.8	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00
2.11.3.9	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00

"O sabor tradicional da cultura sobralense!"

Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
CNPJ: 25.092.715/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025

Certidão nº 373611/2025
26/08/2025, 19:15
Chave de impressão: 7y7bb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas





2.11.3.10	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00
2.11.3.11	C2360	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00
2.11.3.12	C2361	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	SEINFRA	UN	5,00
2.11.3.13	C2151	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	1,00
2.11.3.14	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	UN	12,00
2.11.4 REGISTRO E VÁLVULAS					
2.11.4.1	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	8,00
2.11.4.2	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00
2.11.4.3	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00
2.11.5 POÇOS E CAIXAS					
2.11.5.1	C4925	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00
2.11.5.2	C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	5,00
2.11.5.3	C5050	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	1,00
2.12 PINTURA					
2.12.1 TETO					
2.12.1.1	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	45,48
2.12.1.2	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	45,48
2.12.2 PAREDE					
2.12.2.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	271,02
2.12.2.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	282,02
2.12.2.3	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	259,46
2.12.2.4	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	2.887,78
2.12.3 SUPERFÍCIAS METÁLICAS					
2.12.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	21,74
2.13 COMBATE A INCÊNDIO					
2.13.1 SINALIZAÇÃO					
2.13.1.1	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	UN	6,00
2.13.1.2	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	20,00
2.13.2 EQUIPAMENTOS					
2.13.2.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	5,00
2.14 CLIMATIZAÇÃO					
2.14.1 RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA PARA ELETRODUTOS					
2.14.1.1	C2095		SEINFRA	M	54,42
2.14.1.2	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	54,42
2.14.2 CABOS					
2.14.2.1	CPMH - 14	CABO DE COBRE MULTIPOLAR, ISOLAÇÃO EM HEPRI 902C, 4x2,5mm2, 0,6/1,0kV 1- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M	37,10
2.14.3 REDE FRIGORÍGENA					
2.14.3.1	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	8,40
2.14.3.2	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	25,60
2.14.3.3	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	28,70
2.14.3.4	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	11,50
2.14.4 DRENOS DE AR CONDICIONADO					
2.14.4.1	CPMH - 25	DRENO PARA AR-CONDICIONADO	Composições Próprias	UN	10,00
2.14.5 MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO					
2.14.5.1	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE - BDI = 13,84	SINAPI	UN	3,00

"O sabor tradicional da cultura sobralense!"

Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
CNPJ: 25.092.715/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025

Certidão nº 373611/2025
26/08/2025, 19:15
Chave de impressão: 7y7bb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas





2.14.5.2	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE - BDI = 13,84	SINAPI	UN	2,00
2.14.5.3	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - BDI = 13,84	SEINFRA	UN	2,00
2.14.5.4	C3864	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - BDI = 13,84	SEINFRA	UN	1,00
2.14.5.5	103266	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE - BDI = 13,84	SINAPI	UN	1,00
2.15	LIMPEZA				
2.15.1	LIMPEZA FINAL				
2.15.1.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANOS ÚMIDOS. AF_04/2019	SINAPI	M2	326,12
2.16	URBANIZAÇÃO				
2.16.1	URBANIZAÇÃO				
2.16.1.1	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (92397)	SINAPI	M2	422,03
2.16.1.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	83,72
2.16.1.3	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. F_08/2022	SINAPI	M2	321,86
3	AMPLIAÇÃO				
3.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES				
3.1.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO				
3.1.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	71,15
3.1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	11,52
3.1.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,97
3.1.2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	1,57
3.2	FUNDАÇОES E ESTRUTURAS				
3.2.1	EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
3.2.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	8,30
3.2.1.2	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	SEINFRA	M2	16,19
3.2.1.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,31
3.2.2	FORMAS				
3.2.2.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	8,90
3.2.2.2	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	34,26
3.2.2.3	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	16,95
3.2.3	ARMADURAS				
3.2.3.1	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	20,46
3.2.3.2	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	64,41
3.2.3.3	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	15,93
3.2.4	CONCRETO				
3.2.4.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,39
3.2.4.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,16
3.2.4.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	5,18
3.3	SUPERESTRUTURAS				
3.3.1	FORMAS				
3.3.1.1	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	38,42

“O sabor tradicional da cultura sobralense!”
 Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
 CNPJ: 25.092.715/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025



Certidão nº 373611/2025
 26/08/2025, 19:15
 Chave de impressão: 7y7bb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas





3.3.1.2	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	34,26
3.3.2 ARMADURAS					
3.3.2.1	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	72,65
3.3.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	68,83
3.3.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	49,91
3.3.3 CONCRETOS					
3.3.3.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	4,67
3.3.3.2	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	4,63
3.4 PAREDES E PAINÉIS					
3.4.1 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					
3.4.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	148,35
3.4.1.2	101157	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	SINAPI	M2	22,71
3.4.2 VERGAS E CHAPIM					
3.4.2.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,34
3.4.2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	5,18
3.5 COBERTA					
3.5.1 ESTRUTURA DA COBERTA					
3.5.1.1	100774	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	251,00
3.5.2 TELHA					
3.5.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	64,02
3.5.2.2	CPMH - 04	TELHA DE CHAPA POLICARBONATO 6MM, ALVEOLAR CRISTAL	Composições Próprias	M2	43,01
3.5.3 OUTROS ELEMENTOS					
3.5.3.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	10,21
3.6 ESQUADRIAS METÁLICAS					
3.6.1 ALUMÍNIO					
3.6.1.1	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	M2	5,26
3.6.1.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	3,60
3.6.2 FERRO					
3.6.2.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	8,86
3.6.3 VIDROS					
3.6.3.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	2,86
3.7 REVESTIMENTOS					
3.7.1 PAREDE					
3.7.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	243,01
3.7.1.2	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	74,88
3.7.1.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	168,11
3.7.1.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APlicadas NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	28,17
3.7.1.5	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APlicadas A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	44,77
3.7.2 ARGAMASSA PARA TETO					
3.7.2.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	58,88
3.8 PISOS					

"O sabor tradicional da cultura sobralense!"

Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
CNPJ: 25.092.715/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025

Certidão nº 373611/2025
26/08/2025, 19:15
Chave de impressão: 7y7bb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas



3.8.1 PISOS					
3.8.1.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	3,88
3.8.1.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	64,70
3.8.1.3	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	64,70
3.8.1.4	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	6,00
3.8.1.5	98695	SOLEIRA EM MÁMMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	3,82
3.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.9.1 QUADROS E ACESSÓRIOS					
3.9.1.1	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
3.9.1.2	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	6,00
3.9.1.3	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	PAR	1,00
3.9.2 CAIXAS E ACESSÓRIOS					
3.9.2.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00
3.9.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00
3.9.2.3	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00
3.9.2.4	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00
3.9.2.5	C1890	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L	SEINFRA	UN	10,00
3.9.2.6	CPMH - 05	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 4040x50 cm, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO COM CANTONEIRAS DE FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00
3.9.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
3.9.3.1	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	30,00
3.9.4 CABOS E ACESSÓRIOS					
3.9.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	449,81
3.9.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	29,29
3.9.4.3	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	177,30
3.9.5 LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS					
3.9.5.1	C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00
3.9.5.2	CPMH-09	ARANDELA COM SOQUETE E-27 CORPO FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLOURESCENTE COMPTACTA DE 15 W, COMPLETA	Composições Próprias	UN	8,00
3.9.5.3	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	3,00
3.9.5.4	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	1,00
3.9.6 DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS					
3.9.6.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
3.9.6.2	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,00
3.9.6.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00
3.9.6.4	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,00
3.9.6.5	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	4,00
3.9.6.6	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025



Certidão nº 373611/2025

26/08/2025, 19:15

Chave de impressão: 7y7bb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas

“O sabor tradicional da cultura sobralense!”
Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
CNPJ: 25.092.715/0001-42





3.9.6.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00
3.9.7 TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS					
3.9.7.1	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00
3.9.7.2	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00
3.9.7.3	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00
3.9.7.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00
3.9.7.5	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00
3.9.8 MOVIMENTO DE TERRA					
3.9.8.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	4,20
3.9.8.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	4,20
3.10 CABEAMENTO ESTRUTURADO					
3.10.1 CAIXAS E ACESSÓRIOS					
3.10.1.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00
3.10.1.2	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00
3.10.1.3	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	8,00
3.10.1.4	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	SEINFRA	PAR	2,00
3.10.1.5	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	SEINFRA	UN	2,00
3.10.2 ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS					
3.10.2.1	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	31,59
3.10.2.2	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	SEINFRA	M	9,93
3.10.2.3	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	19,55
3.10.3 CABOS E ACESSÓRIOS					
3.10.3.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	96,84
3.10.4 TOMADAS					
3.10.4.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00
3.10.4.2	CPMH- 16	TOMADA DUPLA PARA LOGICA, RJ-45, DE EMBUTIR, CAT6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	4,00
3.10.5 MOVIMENTO DE TERRA					
3.10.5.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,72
3.10.5.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,72
3.10.6 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					
3.10.6.1	CPMH- 18	RACK DE PAREDE 12U/19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00
3.10.6.2	CPMH- 17	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL, CAT6, 24 PORTAS 10/100/1000 + 02 PORTAS SFP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00
3.10.6.3	CPMH- 19	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ -45/RJ DE 1,0M- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	10,00
3.10.6.4	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00
3.10.6.5	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	3,00
3.10.6.6	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00
3.10.6.7	C4567	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00
3.11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
3.11.1 ACESSÓRIOS					
3.11.1.1	C3019	PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00
3.11.1.2	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00
3.11.2 TUBOS E CONEXÕES DE PVC					
3.11.2.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	8,50
3.11.2.2	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025



Certidão nº 373611/2025
26/08/2025, 19:15

Chave de impressão: 7y7bb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas

"O sabor tradicional da cultura sobralense!"
Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
CNPJ: 25.092.715/0001-42





3.11.2.3	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00
3.11.2.4	C2360	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00
3.11.2.5	C2361	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00
3.11.3 REGISTRO E VÁLVULAS					
3.11.3.1	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00
3.11.4 POÇOS E CAIXAS					
3.11.4.1	C4925	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00
3.11.4.2	C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00
3.11.5 OUTROS ELEMENTOS					
3.11.5.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00
3.11.5.2	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00
3.12 PINTURA					
3.12.1 PAREDE					
3.12.1.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	71,05
3.12.1.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	140,64
3.12.1.3	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	71,05
3.12.2 PISOS					
3.12.2.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	SINAPI	M2	404,81
3.12.3 SUPERFÍCIES METÁLICAS					
3.12.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,86
3.13 COMBATE A INCÊNDIO					
3.13.1 SINALIZAÇÃO					
3.13.1.1	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	UN	2,00
3.13.1.2	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	7,00
3.13.2 EQUIPAMENTOS					
3.13.2.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em 26/08/2025



Sobral-CE, 13 de agosto de 2025.

MAURO CÉSAR Assinado de forma digital por MAURO FUZARO CPF CÉSAR FUZARO CPF
161.933.248-5 161.933.248-52
Dados: 2025.08.20
08:09:00 -03'00'

MAURO CÉSAR FUZARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 161.933.248-52

Certidão nº 373611/2025
26/08/2025, 19:15
Chave de impressão: 7y7bb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 12 folhas

"O sabor tradicional da cultura sobralense!"
Rua Randal Pompeu de Saboya Magalhães, 50, Centro, Sobral – CE // Seg-Seg: 10:30h às 00:30h
CNPJ: 25.092.715/0001-42



Declaração

Eu, TIMÓTEO XIMENES CUNHA - Título Profissional: Engenheiro Civil, RNP: 062312585-4, corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativa à descrição das atividades desenvolvidas para a execução da obra nele constantes e na ART CE20251647131, bem como a inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299(1) do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art.10, inciso I, alínea "b"(2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002 do CONFEA.

Sobral, 14 de agosto de 2025.

Assinado de forma
 digital por TIMOTIO
 XIMENES CUNHA XIMENES CUNHA
 CPF:075.242.873- CPF:075.242.873-05
 05 Dados: 2025.08.20
 08:10:01 -03'00'

**TIMÓTEO XIMENES CUNHA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 062312585-4**

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
 vinculado à Certidão nº 373611/2025, emitida em
 26/08/2025



Certidão nº 373611/2025
 26/08/2025, 19:15
 Chave de impressão: 7y7bb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2025 e contém 1 folhas





CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GABRIEL BEZERRA TAVARES**

Registro: **378099CE**

RNP: **0622808435**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20251776586**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **28/11/2025** Baixada em: **12/12/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **FAZENDA ESCONDIDO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.546.354/0001-04**

Endereço do contratante: **FAZENDA FAZ ESCONDIDO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **FORQUILHA**

UF: **CE** CEP: **62115000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL VIA SITIO DANIEL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **GROAIRAS**

UF: **CE** CEP: **62190000**

Coordenadas Geográficas: **-3.888741, -40.400222**

Data de início: **24/11/2025**

Conclusão efetiva: **05/12/2025**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **FAZENDA ESCONDIDO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.546.354/0001-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 contratos; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1.00 contratos; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 contratos;**

Observações

SERVIÇO DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE SEDIMENTOS E MANUTENÇÃO DOS LAGOAS ESCAVADOS COM REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES AO REDOR.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.
- DESCONSIDERAR DO ATESTADO AS ATIVIDADES DE CAPINA(ITEM 1.1) E PAISAGISMO(ITEMS 8, 8.1 E 8.2) POR NÃO SEREM ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 383753/2025

15/12/2025, 17:51

64x4Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64x4Z





ATESTADO DE OBRA CONCLUÍDA

O presente atestado de obra concluída tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução dos serviços descritos abaixo:

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: Fazenda Escondido LTDA

Endereço: Estrada Vicinal Via Sítio Daniel, S/N

Bairro: Zona Rural - Groaíras/CE

CNPJ: 50.546.354/0001-04

Representante: Mauro César Fuzaro

CPF: 161.933.248-52

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: Tavares Construções LTDA ME.

Endereço: Av. Dom José Tupinambá da Frota nº 1517 Sala 03.

Bairro: Centro CEP: 62.010-290 Sobral Ceará.

CNPJ: 09.067.320/0001-33

Contato: (88) 98874:7366

Registro da contratada no CREA: 0000409553-CE

Téc. Resp.: Engenheiro Civil Gabriel Bezerra Tavares.

Registro no CREA: 378099CE

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

24/11/2025 À 05/12/2025

Fazenda Escondido LTDA
CNPJ: 50.546.354/0001-04

MAURO CESAR
Fuzaro:1619
3324852

Assinado de forma digital
por MAURO CESAR
Fuzaro:16193324852
Dados: 2025.12.12
09:32:40 -03'00'

Certidão nº 383753/2025
15/12/2025, 17:52
Chave de impressão: 64x4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2025 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 383753/2025, emitida em
15/12/2025





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	1.015,00
1.2	C3526	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.015,00
1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	30,00
1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	30,00
2 RECOMPOSIÇÕES					
2.1	C3947	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE ESTACA DE CONCRETO)	SEINFRA	UND	110,00
2.2	C3948	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADÃO)	SEINFRA	M	330,00
3 LIMPEZA DE LAGOAS					
3.1	CP-01	LIMPEZA DE LAGOAS	Composição Própria	UND	12,00
3.2	C3527	LIMPEZA MECANIZADA DE AGUAPÉS EM LAGOAS	SEINFRA	M2	1.500,00
4 DESASSOREAMENTO DE LAGOAS					
4.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00	SEINFRA	M3	72,00
4.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE	SEINFRA	M3	72,00
4.3	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	SEINFRA	M3	72,00
5 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS					
5.1	73836/001	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 10 CV	SINAPI	UND	2,00
5.2	CP-02	LIMPEZA DE PATÍCULAS E TROCA DE FILTRANTE DOS TANQUES DE FILTRAÇÃO	Composição Própria	M2	120,00
5.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	60,00
5.4	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	39,00
5.5	CP-03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO	Composição Própria	M2	120,00
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	SEINFRA	M	1.200,00
6.2	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	400,00
6.3	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	500,00
6.4	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00
6.5	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2,00
6.6	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	3,00
6.7	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	600,00
6.8	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	32,00
6.9	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	6,00
6.10	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	24,00
6.11	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	9,00
6.12	C4982	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVO O POSTE	SEINFRA	UN	2,00
6.13	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00
6.14	C4982	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVO O POSTE	SEINFRA	UN	2,00
6.15	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00

Fazenda Escondido LTDA
CNPJ: 50.546.354/0001-04

Certidão nº 383753/2025
15/12/2025, 17:52
Chave de Impressão: 64x4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2025 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 383753/2025, emitida em 15/12/2025



INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
7.1	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	SEINFRA	M	100,00
7.2	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00
7.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00
7.4	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00
PAISAGISMO					
8.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	740,00
8.2	C3062	ARVORE C/TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	SEINFRA	UND	24,00
8.3	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	30,00
8.4	C0558	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	352,00

Groaíras/CE, 11 de dezembro de 2025

MAURO CESAR Assinado de forma digital
por MAURO CESAR
FUZARO:16193 FUZARO:16193324852
324852 Dados: 2025.12.12
09:32:13 -03'00'

MAURO CÉSAR FUZARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 161.933.248-52

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 383753/2025, emitida em
15/12/2025



Certidão nº 383753/2025
15/12/2025, 17:52
Chave de Impressão: 64x4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2025 e contém 3 folhas

Fazenda Escondido LTDA
CNPJ: 50.546.354/0001-04





CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GABRIEL BEZERRA TAVARES**

Registro: **378099CE**

RNP: **0622808435**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20251650313**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/05/2025** Baixada em: **22/07/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **COMPLEXO DE SAUDE SAO MIGUEL LTDA**

CPF/CNPJ: **31.469.898/0001-75**

Endereço do contratante: **AVENIDA DOUTOR GUARANI**

Nº: **88**

Complemento:

Bairro: **DERBY CLUBE**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE** CEP: **62042030**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 513.250,00**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOUTOR GUARANI**

Nº: **88**

Complemento:

Bairro: **DERBY CLUBE**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE** CEP: **62042030**

Coordenadas Geográficas: **-3.680141, -40.338807**

Data de início: **13/01/2025**

Conclusão efetiva: **31/12/2025**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **COMPLEXO DE SAUDE SAO MIGUEL LTDA**

CPF/CNPJ: **31.469.898/0001-75**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2053.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREA COMERCIAL COM ÁREA DE 2.053 M2 E CONSTRUÇÃO GALPÃO COM ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO AO REDOR.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.
- DESCONSIDERAR DO ATESTADO AS ATIVIDADES DE PAISAGISMO(ITEM 20.2) E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022(ITEM 20.2.1) POIS NÃO SÃO ATIVIDADES DE ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 373068/2025

25/07/2025, 17:27

zB630

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zB630



ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.067.320/0001-33, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1517, Sala 03, Sobral - CE, através do responsável técnico o engenheiro civil GABRIEL BEZERRA TAVARES, RNP nº 0622808435, executou para COMPLEXO DE SAUDE SAO MIGUEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.469.898/0001-75, localizada na Avenida Doutor Guarany, 88, Derby Clube, Sobral - CE, SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREA COMERCIAL COM ÁREA DE 2.053 M² E CONSTRUÇÃO GALPÃO COM ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO AO REDOR, o período executado é de 13/01/2025 a 22/07/2025, tudo de acordo com a planilha dos itens já executados que segue abaixo.

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS				
1.1	CANTEIRO DE OBRAS				
1.1.1	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	CDHU	UNMES	12,00
1.1.2	S11703	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	ORSE	m2	16,00
1.1.3	S04656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	ORSE	mês	12,00
1.1.4	012208	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	PROPRIA	M2	10,00
1.1.5	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIDAÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00
1.1.6	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00
1.1.7	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	1,00
1.1.8	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00
1.1.9	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	CDHU	M3	120,00
1.1.10	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	191,29
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
1.2.1	CP 152	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	UN	1,00
1.2.2	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	3,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
1.3.1	012689	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	PROPRIA	UN	1,00
1.4	EQUIPAMENTOS DE APOIO				
1.4.1	CPU1926	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	Composições Próprias	M2XMÉS	334,08
2	FUNDAÇÃO				
2.1	99059	LOCAÇÃO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	135,65
2.2	90100	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3). LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	190,69
2.3	93358	ESCAVACÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	47,67
2.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	63,85
2.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAVENTO, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	554,17
2.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	536,00
2.7	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,30
2.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	395,20

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sext: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025

Certidão nº 373068/2025
25/07/2025, 17:47
Chave de impressão: BB630
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

2.9	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.110,50
2.10	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	425,30
2.11	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	531,50
2.12	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAVENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	170,64
2.13	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	347,81
2.14	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	284,54
2.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÁOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	231,51
2.16	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1.503,26
2.17	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	558,25
2.18	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	808,49
3	ESTRUTURA				
3.1	PILARES				
3.1.1	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	131,90
3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	621,10
3.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	165,10
3.1.4	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	176,00
3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	391,40
3.1.6	CPU2284	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Composições Próprias	m³	17,40
3.1.7	000128	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	PROPRIA	M3	17,40
3.2	VIGAS				
3.2.1	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	162,55
3.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	18,70
3.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	518,70
3.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	668,50
3.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	766,00
3.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	501,20
3.2.7	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	93,40
3.2.8	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	519,20
3.2.9	CPU2283	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	M3	18,45
3.2.10	CP 140	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	M3	40,75
3.2.11	000128	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	PROPRIA	M3	36,90
3.3	LAJES				
3.3.1	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	60,60
3.3.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	352,80
3.3.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	546,00
3.3.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	167,40
3.3.5	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	197,50
3.3.6	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,90
3.3.7	CPU2283	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	M3	21,40
3.3.8	000128	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	PROPRIA	M3	42,80
3.3.9	CPU2100	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	Composições Próprias	M3	207,94

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sex: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75

Certidão nº 373068/2025

25/07/2025 17:47

Chave de impressão: BB630

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

3.3.10	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M3	777,64
3.3.11	CP 140	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	M3	34,75
3.4 RESERVATÓRIO					
3.4.1	97103	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	SINAPI	M2	6,25
3.4.2	CP 91	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 25M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	Composições Próprias	UN	1,00
4 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS					
4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
4.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	11,17
4.1.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.173,90
4.1.3	S10783	Cobogó de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	ORSE	m2	68,90
4.1.4	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	134,25
4.1.5	93199	CONTRAPERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	86,30
4.1.6	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	SINAPI	M	451,95
4.2 DRYWALL					
4.2.1	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	50,01
4.2.2	CPU1942	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	Composições Próprias	m²	90,06
4.2.3	CPU2285	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	Composições Próprias	m²	57,14
4.2.4	CPU2286	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	Composições Próprias	m²	78,57
4.3 DIVISÓRIAS					
4.3.1	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVO FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,40
4.3.2	S04065	Divisoria Naval (painedel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	ORSE	m2	13,96
4.3.3	120220	LAMBRÍ CHAPA ALUMÍNIO ANODIZADO EM PAREDES	PROPRIA	M2	1,58
5 COBERTURA					
5.1 ESTRUTURA					
5.1.1	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	672,50
5.1.2	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	459,50
5.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	459,50
5.1.4	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	39.425,65
5.2 TELHAMENTO					
5.2.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	229,75
5.2.2	100113	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	PROPRIA	M2	34,41
5.2.3	CP 23	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVÁLUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	Composições Próprias	M2	1.235,65
5.3 COMPLEMENTOS					
5.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLOVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	90,10
5.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	76,68
5.3.3	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	33,40

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sexta: 08h às 20h | Sábado: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75

Certidão nº 373068/2025
25/07/2025, 17:47
Chave de impressão: BB630
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em
25/07/2025



6	IMPERMEABILIZAÇÃO					
6.1	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	SINAPI	M2	158,86	
6.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	135,65	
6.3	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	3.052,33	
7	ESQUADRIAS					
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
7.1.1	PORAS DE MADEIRA					
7.1.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	
7.1.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	
7.1.1.3	110015	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1.20x2,10m-INTERNA	PROPRIA	UN	1,00	
7.1.1.4	23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	CDHU	M2	17,96	
7.1.1.5	110016	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1.60x2,10m LISA FER.VAI-E-VEM	PROPRIA	UN	2,00	
7.2	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					
7.2.1	PORAS DE ALUMÍNIO					
7.2.1.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	14,07	
7.2.1.2	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	CDHU	M2	6,93	
7.2.1.3	14.003.0205-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPAINHAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SERIE 25, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	8,88	
7.2.1.4	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	CDHU	M2	8,08	
7.2.1.5	112370	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	PROPRIA	M2	2,52	
7.2.1.6	S12220	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de abrir, 02 fls, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engravado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	ORSE	m2	9,80	
7.2.2	JANELAS DE ALUMÍNIO					
7.2.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	14,26	
7.2.2.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	39,93	
7.2.2.3	CP 15	JANELA DE ALUMINIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	Composições Próprias	M2	58,91	
7.2.2.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,32	
7.3	ESQUADRIAS METÁLICAS					
7.3.1	PORAS METÁLICAS					
7.3.1.1	S12098	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	ORSE	m2	3,15	
7.4	ACESSÓRIOS					
7.4.1	28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	CDHU	UN	9,00	
7.4.2	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	6,00	
7.4.3	112597	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	PROPRIA	M	135,77	
7.4.4	140560	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	PROPRIA	UN	4,00	
7.4.5	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavancas em aço inoxidável, para porta externa	CDHU	UN	26,00	
7.4.6	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	SINAPI	UN	46,00	
7.4.7	110108	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	PROPRIA	M2	0,45	
8	REVESTIMENTO DE PAREDE					
8.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO					

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sex: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75

Certidão nº 373068/2025

25/07/2025, 17:47

Chave de impressão: BB630

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

8.1.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L_AF_10/2022	SINAPI	M2	1.021,16
8.1.2	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , E = 10MM, COM TALISCA. AF_03/2024	SINAPI	M2	978,69
8.1.3	CP 121	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM	Composições Próprias	M2	1.256,32
8.2 REVESTIMENTO CERÂMICO					
8.2.1	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	105,71
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO				
9.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO				
9.1.1	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	217,14
9.1.2	S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	434,27
9.1.3	CP 72	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	Composições Próprias	M2	1.370,38
9.2	GRANILITE				
9.2.1	S10168	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	ORSE	m2	183,15
9.2.2	S12623	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusivo argamassa de regularização, aplicado	ORSE	m2	67,98
9.2.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.370,38
9.3	RODAPÉ				
9.3.1	S11233	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	ORSE	m	371,25
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO				
10.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO				
10.1.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	138,19
11	REVESTIMENTO DE TETO				
11.1	FORRO				
11.1.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	264,41
11.1.2	CP 28	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	Composições Próprias	M2	641,26
11.1.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	182,52
12	PINTURA				
12.1	PAREDES				
12.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	715,44
12.1.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	674,89
12.1.3	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	SINAPI	M2	715,44
12.1.4	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.349,77
12.1.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.021,14
12.2	TETO				
12.2.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	528,81
12.2.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	528,81
12.3	ESQUADRIAS				
12.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	61,69
12.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	61,69
12.3.3	CP 51	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	Composições Próprias	M2	123,12
13	MARMORARIA				
13.1	S12492	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	ORSE	m2	19,80
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sex: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75

Certidão nº 373068/2025
25/07/2025 17:47
Chave de impressão: BB630
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

EQUIPAMENTOS						
14.1.1	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	
LOUÇAS						
14.2.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	
14.2.2	44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	CDHU	UN	1,00	
14.2.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	15,00	
14.2.4	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	
14.2.5	S170124	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	IOPES	und	1,00	
14.2.6	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	
14.2.7	44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	CDHU	UN	8,00	
METAIS E ACESSÓRIOS						
14.3.1	44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	CDHU	M2	7,14	
14.3.2	S13262	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	ORSE	un	1,00	
14.3.3	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	
14.3.4	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	
14.3.5	44.03.300	Torneira clínica com volante tipo alavanca	CDHU	UN	2,00	
14.3.6	44.03.316	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	CDHU	UN	8,00	
14.3.7	S09676	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	ORSE	un	27,00	
14.3.8	S09503	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	ORSE	un	7,00	
14.3.9	S13113	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	10,00	
14.3.10	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	10,00	
14.3.11	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	
14.3.12	S170602	Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050), largura 60 cm	IOPES	und	1,00	
14.3.13	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	
14.3.14	CPU2105	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	Composições Próprias	UN	21,00	
14.3.15	18.050.0120-0	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO.COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM C OMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA.FIXADA SOBRE CAIXA.4"x4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMOP	UN	6,00	
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
HIDRÁULICA						
15.1.1	054668	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2"	PROPRIA	UN	1,00	
15.1.2	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	
15.1.3	94681	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	
15.1.4	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	
15.1.5	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	18,00	
15.1.6	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	100,90	
15.1.7	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	
15.1.8	45.03.110	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2")	CDHU	UN	1,00	
15.1.9	89953	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	
15.1.10	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	
15.1.11	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	28,00	
15.1.12	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."

Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sext: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h

CNPJ: 31.469.898/0001-75

Certidão nº 373068/2025

25/07/2025 17:47

Chave de impressão: BB630

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

15.1.13	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	2,00
15.1.14	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	1,00
15.1.15	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00
15.1.16	89593	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00
15.1.17	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	61,00
15.1.18	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
15.1.19	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00
15.1.20	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	86,00
15.1.21	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
15.1.22	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	29,00
15.1.23	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
15.1.24	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	299,40
15.1.25	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	39,00
15.1.26	89627	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00
15.1.27	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00
15.1.28	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	55,00
15.1.29	89396	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
15.1.30	94689	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00
15.1.31	CPU2194	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	Composições Próprias	UN	1,00
15.1.32	48.02.008	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros	CDHU	UN	1,00
15.1.33	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00
15.1.34	47.05.020	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1"	CDHU	UN	1,00
15.1.35	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00
15.1.36	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
15.1.37	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00
15.1.38	47.20.320	Filtro 'Y' corpo em bronze, pressão de serviço até 20.7 bar (PN 20), DN= 1 1/2"	CDHU	UN	1,00
15.1.39	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	12,40
15.1.40	89400	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
15.1.41	CPU2464	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	Composições Próprias	UN	1,00
15.1.42	48.02.300	Reservatório em polietileno de alta densidade (cistema) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	CDHU	UN	1,00
15.2	SANITÁRIA				
15.2.1	S04883	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	ORSE	un	7,00
15.2.2	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	26,00
15.2.3	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00
15.2.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	37,00
15.2.5	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
15.2.6	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	39,00
15.2.7	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00
15.2.8	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00
15.2.9	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	59,00

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."

Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sext: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h

CNPJ: 31.469.898/0001-75

Certidão nº 373068/2025

25/07/2025, 17:47

Chave de impressão: BB630

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

15.2.10	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	29,00
15.2.11	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	28,00
15.2.12	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00
15.2.13	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00
15.2.14	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	38,00
15.2.15	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00
15.2.16	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00
15.2.17	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00
15.2.18	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00
15.2.19	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00
15.2.20	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00
15.2.21	89549	REDUÇÃO EXCÉNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00
15.2.22	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	CDHU	M	157,40
15.2.23	46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	CDHU	M	85,30
15.2.24	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	CDHU	M	47,00
15.2.25	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	CDHU	M	48,90
15.2.26	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	CDHU	M	22,80
15.2.27	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	CDHU	M	1,50
15.2.28	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	un	9,00
15.2.29	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00
15.2.30	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00
15.2.31	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00
15.2.32	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	34,00
15.2.33	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	102,00
15.2.34	S04717	Caixa de gordura em pvc 300mm	ORSE	un	1,00
15.3	PLUVIAL				
15.3.1	S03234	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m, com grelha de ferro fundido	ORSE	un	4,00
15.3.2	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
15.3.3	053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	PROPRIA	UN	8,00
15.3.4	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00
15.3.5	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00
15.3.6	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	CDHU	M	21,70
15.3.7	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	CDHU	M	64,70
15.3.8	46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	CDHU	M	25,00
15.3.9	CPU2092	CURVA PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	Composições Próprias	UN	1,00
15.3.10	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	11,50
15.3.11	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00
15.3.12	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00
15.3.13	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	114,80

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sext: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025

Certidão nº 373068/2025
25/07/2025 17:47
Chave de impressão: BB630
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

15.3.14	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	11,00
15.3.15	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00
15.3.16	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	59,00
15.3.17	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	CDHU	M	117,00
15.3.18	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	25,00
15.3.19	C0407	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	SEINFRA	UN	5,00
15.3.20	C0887	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	SEINFRA	M	92,00
15.3.21	102747	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCRIVIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/202	SINAPI	UN	6,00
15.3.22	C0918	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	SEINFRA	M	36,00
15.3.23	C0904	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1.50 X 1.00m)	SEINFRA	M	38,00
15.4	PREENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)				
15.4.1	S12889	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	ORSE	un	5,00
15.4.2	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	10,00
15.4.3	S12888	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	ORSE	un	10,00
15.4.4	97.02.210	Placa de sinalização em PVC para ambientes	CDHU	UN	1,00
15.4.5	S11853	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (ícones, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	6,00
15.4.6	97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	CDHU	UN	2,00
15.4.7	S12884	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	un	39,00
15.4.8	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	PROPRIA	UN	33,00
15.4.9	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	CDHU	UN	1,00
15.4.10	S10785	Abrigo de sobrepor em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25cm	ORSE	un	5,00
15.4.11	S160612	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	IOPES	und	2,00
15.4.12	05.054.0115-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	1,00
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
16.1	INFRAESTRUTURA				
16.1.1	S09925	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	ORSE	un	1,00
16.1.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	305,00
16.1.3	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	21,00
16.1.4	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	99,00
16.1.5	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00
16.1.6	91920	CURVA 90 GRADIS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00
16.1.7	063445	LEITOS - PORCA E ARRUEL A 1/4"	PROPRIA	CJ	407,00
16.1.8	063444	LEITOS - PORCA E ARRUEL A 3/8"	PROPRIA	CJ	67,00
16.1.9	040395	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	PROPRIA	UN	67,00
16.1.10	063111	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUEL A	PROPRIA	UN	192,00
16.1.11	078583	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	PROPRIA	UN	67,00
16.1.12	062690	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILEDO 1/4"	PROPRIA	M	67,00
16.1.13	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	158,20
16.1.14	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	88,00
16.1.15	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	24,70
16.1.16	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	74,10

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sext: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75

Certidão nº 373068/2025
25/07/2025, 17:47
Chave de impressão: BB630
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em
25/07/2025





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

16.1.17	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	234,80
16.1.18	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	30,10
16.1.19	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILEDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	154,80
16.1.20	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.895,10
16.1.21	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.379,65
16.1.22	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	357,80
16.1.23	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	102,20
16.1.24	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00
16.1.25	061462	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	PROPRIA	UN	4,00
16.1.26	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00
16.1.27	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00
16.1.28	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	11,00
16.1.29	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00
16.1.30	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00
16.1.31	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	21,00
16.1.32	059208	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	PROPRIA	UN	38,00
16.1.33	062568	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	PROPRIA	UN	227,00
16.1.34	062568	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	PROPRIA	UN	227,00
16.1.35	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	39,00
16.1.36	059109	PLACA CEGA 4"x4"	PROPRIA	UN	21,00
16.1.37	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	15,00
16.1.38	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00
16.1.39	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00
16.1.40	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	112,00
16.1.41	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00
16.1.42	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	46,00
16.1.43	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	15,00
16.1.44	060380	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA)	PROPRIA	UN	1,00
16.1.45	S13457	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	2,00
16.1.46	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
16.1.47	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00
16.1.48	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	35,00
16.1.49	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
16.1.50	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	40,00
16.1.51	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00
16.1.52	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
16.1.53	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
16.1.54	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	40,00
16.1.55	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00
16.1.56	S09216	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	un	2,00
16.1.57	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sexta: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025

Certidão nº 373068/2025
25/07/2025 17:47
Chave de impressão: BB630
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

16.1.58	S151334	Disjuntor caixa moldada termomagnético fixo, tripolar 200A, Icu: 50kA, 400/500Vca, referência Siemens, Soprano, Schneider ou equivalente	IOPES	und	1,00
16.1.59	064563	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	PROPRIA	UN	18,00
16.1.60	37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, limp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	CDHU	UN	8,00
16.1.61	S151350	Interruptor Diferencial Bipolar DR 25A, 30mA ? 6kA, referência Siemens, Schneider, WEG ou equivalente	IOPES	und	11,00
16.1.62	S151357	Interruptor Diferencial Bipolar DR 40A, 30mA ? 6kA, referência Siemens, Schneider, WEG ou equivalente	IOPES	und	4,00
16.1.63	062571	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	PROPRIA	UN	8,00
16.1.64	063612	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	PROPRIA	UN	21,00
16.1.65	S11285	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	ORSE	un	2,00
16.1.66	060107	ELETROCALHA PERFORADA TIPO ""U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	PROPRIA	M	2,30
16.1.67	15.018.0520-0	ELETROCALHA PERFORADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,EXCLUSIVE CONEXOES ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	71,60
16.1.68	S12488	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	65,00
16.1.69	S08685	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	ORSE	un	2,00
16.1.70	15.018.0756-0	TE HORIZONTAL,90%,PARA ELETROCALHA PERFORADA OU LISA,100X75M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	1,00
16.1.71	063617	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	PROPRIA	UN	48,00
16.1.72	S12535	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	3,00
16.1.73	91837	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	65,80
16.1.74	91835	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	534,45
16.1.75	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	115,60
16.1.76	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	262,10
16.1.77	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	22,90
16.1.78	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	10,50
16.1.79	38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4" com acessórios	CDHU	M	1,00
16.1.80	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	CDHU	UN	34,00
16.1.81	S08662	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	ORSE	un	107,00
16.1.82	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	2,00
16.1.83	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	1,00
16.1.84	S150308	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 24 divisões modulares, com barramento	IOPES	und	1,00
16.1.85	37.04.270	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	CDHU	UN	1,00
16.1.86	S12232	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	3,00
16.1.87	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
16.1.88	061465	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 40x40cm COM TAMPA FERRO FUNDIDO	PROPRIA	UN	1,00
16.1.89	061462	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	PROPRIA	UN	4,00
16.2	ILUMINAÇÃO				
16.2.1	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	22,00
16.2.2	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	CDHU	UN	26,00
16.2.3	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	79,00
16.2.4	S13158	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G-Light ou similar	ORSE	un	53,00
16.2.5	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	24,00
16.2.6	41.11.712	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, área interna ou externa, bivolt - potência 6 W	CDHU	UN	8,00
16.3	SPDA				
16.3.1	S11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref.TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sext: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75

Certidão nº 373068/2025

25/07/2025, 17:47

Chave de impressão: BB630

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

16.3.2	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	SINAPI	UN	12,00
16.3.3	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	12,00
16.3.4	078054	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m 6715 670106 - MAGNET	PROPRIA	UN	12,00
16.3.5	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00
16.3.6	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	2,00
16.3.7	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	31,00
16.3.8	078206	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	PROPRIA	M	325,60
16.3.9	078212	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50mm2	PROPRIA	M	132,50
16.3.10	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	14,00
16.3.11	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	20,00
17	CLIMATIZAÇÃO				
17.1	INFRAESTRUTURA				
17.1.1	97331	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADEIRA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	136,00
17.1.2	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	32,00
17.1.3	103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	122,00
17.1.4	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADEIRA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,00
17.1.5	S11412	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	ORSE	M	185,00
17.1.6	200065	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	PROPRIA	UN	20,00
17.1.7	15.005.0280-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO CHAVETADO EM CHAPA DE AC GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR_16401-I INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	KG	242,50
17.1.8	070665	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6"	PROPRIA	M	12,00
17.1.9	070660	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4"	PROPRIA	M	52,00
17.1.10	S12498	Barra rosada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	ORSE	un	74,00
17.1.11	S00721	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	ORSE	un	48,00
17.1.12	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILEDO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	18,00
17.2	EQUIPAMENTOS				
17.2.1	070901	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	PROPRIA	UN	1,00
17.2.2	070904	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	PROPRIA	UN	1,00
17.2.3	070216	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	PROPRIA	UN	3,00
17.2.4	070205	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	PROPRIA	UN	1,00
17.2.5	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UM	12,00
18	DADOS E VOZ				
18.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	33,00
18.2	061462	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	PROPRIA	UN	4,00
18.3	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	18,00
18.4	91837	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	82,00
18.5	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	44,80
18.6	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	16,00
18.7	69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	CDHU	UN	10,00
19	GASES MEDICINAIS				
19.1	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	M	80,00
19.2	103865	TÉ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	10,00

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sext: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025

Certidão nº 373068/2025
25/07/2025, 17:47
Chave de impressão: BB630
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas





**Complexo de Saúde
São Miguel**
VAI DAR TUDO CERTO

19.3	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	50,00
19.4	103847	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	10,00
19.5	CPU2424	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	Composições Próprias	UN	2,00
19.6	S08733	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	ORSE	un	1,00
19.7	S08732	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	ORSE	un	1,00
19.8	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	SINAPI	M	40,00
20	URBANIZAÇÃO				
20.1	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE				
20.1.1	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	15,06
20.1.2	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	45,20
20.2	PAISAGISMO				
20.2.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	SINAPI	M2	109,55
20.3	SINALIZAÇÃO				
20.3.1	S12043	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	ORSE	un	10,00
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
21.1	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	ORSE	m2	500,17
21.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	500,17

Sobral-CE, 22 de julho de 2025.

SICYLIA TAVARES Assinado de forma digital
por SICYLIA TAVARES
FERREIRA GOMES FERREIRA GOMES PONTE
PONTE CPF:
831.032.653-69

CPF: 831.032.653-69
Dados: 2025.07.23
09:59:10 -03'00'

SICYLIA TAVARES FERREIRA GOMES PONTE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 831.032.653-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em 25/07/2025



Certidão nº 373068/2025
25/07/2025, 17:47
Chave de impressão: 2B630
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 13 folhas

"Em todos os sentidos, fazer parte da sua vida é o que nos torna mais completos."
Av. Dr. Guarani, 88, Derby Club - 62042-030, Sobral - CE // Seg-Sex: 08h às 20h | Sáb: 08h às 12h
CNPJ: 31.469.898/0001-75



Declaração

Eu, TIMÓTEO XIMENES CUNHA - ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 0623125854, corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativa à descrição das atividades desenvolvidas para a execução da obra nele constantes e na ART CE20251650313, bem como a inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299(1) do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art.10, inciso I, alínea "b"(2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002 do CONFEA.

Sobral-CE, 22 de julho de 2025.

Assinado de forma
 digital por TIMOTIO
 XIMENES CUNHA XIMENES CUNHA
 CPF:075.242.873- CPF:075.242.873-05
 05 Dados: 2025.07.22
 16:11:47 -03'00'
 TIMÓTEO XIMENES CUNHA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0623125854

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
 vinculado à Certidão nº 373068/2025, emitida em
 25/07/2025



Certidão nº 373068/2025
 25/07/2025, 17:47
 Chave de impressão: 2B630
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2025 e contém 1 folhas





CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GABRIEL BEZERRA TAVARES**

Registro: **378099CE**

RNP: **0622808435**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20251568119**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: 10/01/2025 Baixada em: 06/03/2025

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.647.669/0001-44**

Endereço do contratante: **RUA DO ATACADO**

Nº: **638**

Complemento:

Bairro: **DOM EXPEDITO**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE** CEP: **62050243**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.137.120,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Nº: **638**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO ATACADO**

Bairro: **DOM EXPEDITO**

Complemento:

UF: **CE** CEP: **62050243**

Cidade: **SOBRAL**

Coordenadas Geográficas: **-3.706250, -40.345294**

Data de início: **01/11/2024**

Conclusão efetiva: **28/02/2025**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.647.669/0001-44**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 2249.60 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COM ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO AO REDOR COM ÁREA DE 2.249,60 M2.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

358241/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 358241/2025

11/03/2025, 18:27

d18CZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d18CZ



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.067.320/0001-33, com sede na avenida Dom Jose Tupinamba da Frota, 1517, Sala 03, Sobral-CE, através do responsável técnico o engenheiro civil GABRIEL BEZERRA TAVARES, RNP nº 0622808435, executou para GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.647.669/0001-44, localizada na rua do Atacado, 638, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral-CE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COM ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO AO REDOR COM ÁREA DE 2.249,60 M², o período executado é de 01/11/2024 a 06/02/2025, tudo de acordo com a planilha dos itens executados que segue abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1				
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	2,52
1.1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3.235,77
1.1.3	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.1.4	I0197	BARROTE DE 2"x2"	M	190,00
1.2		ESCAVAÇÃO E ATERRO		
1.2.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	711,13
1.2.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	902,01
1.2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1.282,00
1.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	11.055,00
1.2.5	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	10,27
1.2.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	209,12
1.2.7	C5011	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3 ^a CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3	1.760,76
1.3		MOVIMENTAÇÃO		
1.3.1	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	172.426,00
1.3.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.968,00
1.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.881,30
1.3.4	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	2.426,00
1.3.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	110,00
1.3.6	I9478	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÊS	9,00

1

Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29
Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

1.4 FUNDÇÕES E ESTRUTURAS			
1.4.1	43071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA, REVESTIDA COM ESPESSURA DE 0,5 MM, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIÓCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50MM.	M2 1.571,16
1.4.2	73866	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM ARCO VÃO DE 40M	M2 420,00
1.4.3	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09 /2020	M2 822,77
1.4.4	92462	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2 188,12
1.4.5	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2 685,46
1.4.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG 2.351,20
1.4.7	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG 3.322,85
1.4.8	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG 131,89
1.4.9	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2 2.173,30
1.4.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3 340,58
1.4.11	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2 10.625,00
1.4.12	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2 516,07
1.4.13	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2 341,56
1.4.14	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO,VIGA BALDRAME ESAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG 775,13
1.4.15	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG 374,87
1.4.16	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -MONTAGEM. AF_06/2017	KG 974,37
1.4.17	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16MM -MONTAGEM. AF_06/2017	KG 894,00
1.4.18	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2 890,00
1.4.19	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER,PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG 2.272,61
1.4.20	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN 2,00
1.4.21	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN 18,00
1.4.22	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF11/2020PA	M2 1.217,50
1.4.23	104471	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO FINK. AF_11/2022	KG 11.523,89
1.4.24	C0090	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	KG 20,00
1.4.25	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG 1.811,15
1.4.26	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40A 6,40mm	KG 6.197,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29
Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

1.4.27	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E=6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2	138,70
1.4.28	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	318,67
1.4.29	C0850	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa	M3	165,91
1.4.30	C1321	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 25m	M2	1.516,52
1.4.31	C1335	ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	1.173,30
1.4.32	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	148,00
1.4.33	C4327	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500x 70 mm)	UN	16,00
1.4.34	C4460	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	1.303,74
1.4.35	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	M2	72,34
1.4.36	C5202	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	M	37,64
1.4.37	I2260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	M	540,00
1.5	DRENAGEM			
1.5.1	101586	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5M, LARGURA MENOR QUE 1,5M. AF_08/2020	M2	753,00
1.5.2	2003918	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE PEAD - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	144,00
1.5.3	C0423	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	2,00
1.5.4	C0888	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00m)	M	671,25
1.5.5	C0895	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,50 X 1,50m)	M	692,00
1.5.6	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	188,70
1.5.7	C2733	DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO, D= 30cm	M	146,40
1.5.8	C4026	CANAleta DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	254,20
1.5.9	I8404	RESERVATÓRIO EM ANéis PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, Ø 2,00m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 10m³, H=11,83m, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO E ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - FUSTE 5,02m	UN	1,00
1.6	HIDRÁULICA			
1.6.1	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
1.6.2	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METALCROMADOPADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.6.3	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
1.6.4	89362	JOELHO 90 GRAUS,PVC,SOLDÁVEL, DN25MM,INSTALADOEM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	58,00
1.6.5	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	63,00
1.6.6	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
1.6.7	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	150,00
1.6.8	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,30
1.6.9	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	29,00
1.6.10	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	98,00
1.6.11	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	91,30
1.6.12	89497	JOELHO 90 GRAUS,PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM,INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

1.6.13	89501	JOELHO 90 GRAUS,PVC, SOLDÁVEL, DN50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00
1.6.14	89505	JOELHO 90 GRAUS,PVC,SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.6.15	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
1.6.16	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39,00
1.6.17	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.6.18	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
1.6.19	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
1.6.20	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
1.6.21	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
1.6.22	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00
1.6.23	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	34,00
1.6.24	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.6.25	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
1.6.26	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	9,00
1.6.27	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	8,00
1.6.28	C2507	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00
1.7	SANITÁRIO			
1.7.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00
1.7.2	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00
1.7.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	119,40
1.7.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	90,00
1.7.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00
1.7.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00
1.7.7	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
1.7.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00
1.7.9	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
1.7.10	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29
Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

1.7.11	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
1.7.12	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN100X100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00
1.7.13	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	53,00
1.7.14	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	45,00
1.7.15	90698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	60,00
1.7.16	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	19,00
1.7.17	98109	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00
1.7.18	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00
1.7.19	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	14,76
1.7.20	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
1.7.21	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.7.22	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	3,00
1.8	ELÉTRICA			
1.8.1	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.421,81
1.8.2	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	348,25
1.8.3	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	428,00
1.8.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	411,00
1.8.5	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.931,80
1.8.6	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	302,00
1.8.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00
1.8.8	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00
1.8.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.8.10	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00
1.8.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.8.12	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00
1.8.13	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	285,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29

Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

1.8.14	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	325,00
1.8.15	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	122,50
1.8.16	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00
1.8.17	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.8.18	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
1.8.19	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	197,00
1.8.20	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	324,00
1.8.21	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	39,00
1.8.22	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	110,00
1.8.23	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	16,00
1.8.24	101659	LUMINÁRIA DE LEDPARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W — FORNECIMENTO E INSTALAÇA OAF 08/2020	UN	91,00
1.8.25	103493	CONJUNTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COMPOSTO POR PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR DE 585 WP, INVERSOS INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, CONEXÕES E MATERIAIS ELÉTRICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29,00
1.8.26	C1163	DUITO PERFORADO - PERFILEADOS CHAPA DE AÇO(25X25)mm	M	26,70
1.8.27	C1875	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UN	8,00
1.8.28	C2045	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4,00
1.8.29	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	2,00
1.8.30	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	3,00
1.8.31	C2090	QUADRO P/ MEDAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
1.8.32	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.8.33	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	UN	24,00
1.8.34	C4371	ARANDELA BLINDADA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM GRADE DE PROTEÇÃO E SUPORTE ARTICulado, GLOBO EM VIDRO E SOQUETE E-27	UN	82,00
1.8.35	C4481	REDE FRIGORÍGENA C/TUBO DE COBRE 1 1/2", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA	M	825,00
1.8.36	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	6,00
1.8.37	C4942	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA,/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDAÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVO MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00
1.8.38	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	10,00
1.8.39	C4980	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M,ALTURA LIVRE10,20M,LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	4,00
1.9		IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.9.1	I2569-ANP CEARA	EMULSAO ASFALTICA RR2C	T	98,98
1.10		ESQUADRIAS		
1.10.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 MDE VÃO. AF_03/2016	M	858,20



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

1.10.2	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	36,00
1.10.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	119,70
1.10.4	100693	KITDE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00
1.10.5	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	706,88
1.10.6	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO,2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00
1.10.7	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCCUPADA)	UN	20,00
1.10.8	C1960	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	M2	18,28
1.10.9	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M), COMPLETA	UN	6,00
1.10.10	C4480	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTO EM ALUMÍNIO	M2	1.750,00
1.10.11	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,69
1.10.12	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	20,00
1.10.13	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,60
1.11	AREA DE LAZER			
1.11.1	42430	INSTALAÇÃO DE MULTI EXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE/ACADEMIA PARA 3º IDADE - ATI INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_10/21	UN	1,00
1.11.2	C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	16,47
1.11.3	C3642	CARROSEL ESPECIAL C/ 04 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
1.11.4	C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
1.12	REVESTIMENTO			
1.12.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	882,67
1.12.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.661,56
1.12.3	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	157,01
1.12.4	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA	M2	254,78
1.12.5	98732	ALVENARIA DE TIJOLO APARENTE(23x11x5)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA esp=22cm.	M2	156,85
1.12.6	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2.789,36
1.12.7	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	23,47
1.12.8	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	128,00
1.12.9	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	140,00
1.12.10	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	280,00
1.12.11	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.765,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29
Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

1.12.1 2	C1218	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/ TETO	M2	19,90
1.12.1 3	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETOC/ELEVAÇÃO	M3	611,50
1.12.1 4	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	760,00
1.12.1 5	C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	181,50
1.12.1 6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	870,00
1.12.1 7	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS.POLIMENTO (INTERNO)	M2	1.940,99
1.12.1 8	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	30,90
1.12.1 9	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 20X20	M2	515,00
1.12.2 0	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRE- FABRICADA P/ PISO	M2	100,00
1.12.2 1	C3028	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	248,90
1.12.2 2	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	1.401,72
1.12.2 3	C3548	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	M3	1,14
1.12.2 4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	40,62
1.12.2 5	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	57,63
1.12.2 6	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	219,80
1.12.2 7	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	36,03
1.12.2 8	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1.788,96
1.12.2 9	C5210	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X4CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	300,00
1.13		PAVIMENTAÇÃO		
1.13.1	2082	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	T	807,54
1.13.2	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AFJL0/2022	M2	2.316,78
1.13.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	3.553,28
1.13.4	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREA). AF_05/2020	M2	1.015,02
1.13.5	102098	RECOMPOSIÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	4,86
1.13.6	104388	EMULSÃO ASFÁLTICA PP 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	T	48,00
1.13.7	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	21.209,35
1.13.8	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	1.234,04
1.13.9	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	5.548,70
1.13.1 0	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP. = 5CM	M2	10.884,00
1.13.1 1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	5.937,60
1.13.1 2	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	737,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29
Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

1.13.1 3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M2	775,00
1.13.1 4	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICulado E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	5.248,66
1.13.1 5	C3895	ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSO EM TAPA BURACO	M3	695,00
1.13.1 6	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2.458,89
1.14	PINTURA			
1.14.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3.596,79
1.14.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	231,84
1.14.3	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1.770,96
1.14.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	101,65
1.14.5	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.516,52
1.14.6	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	943,83
1.14.7	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	196.264,00
1.14.8	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	189,00
1.15	SERVIÇOS DIVERSOS			
1.15.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	864,54
1.15.2	C0038	ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE PINTURA	M2	479,85
1.15.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	501,25
1.15.4	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO - M2	M2	13.835,23
1.15.5	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5) CM	M2	32,20
1.15.6	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	145,20
1.15.7	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.789,20
2				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	22.187,38
2.1.2	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMINIO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M2	400,00
2.2	ESCAVAÇÃO E ATERRO			
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	900,77
2.2.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	869,28
2.2.3	101236	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1 ^a CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBAS: 0,8 M ³ / 11HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	7.269,15
2.2.4	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	2.892,14
2.2.5	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	1.015,00
2.2.6	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	18.453,60
2.3	MOVIMENTAÇÃO			
2.3.1	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XX M	14.844,00
2.3.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.969,40
2.3.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	14.524,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29
Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

2.3.4	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	909,00
2.3.5	I9477	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 04 VASOS SANITÁRIOS, 02 LAVATÓRIOS, 01 MICTÓRIO CALHA E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	9,00
2.4	FUNDÇÕES E ESTRUTURAS			
2.4.1	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.300,58
2.4.2	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3.246,28
2.4.3	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,60
2.4.4	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICAS OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	547,57
2.4.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	87,58
2.4.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.300,24
2.4.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.683,08
2.4.8	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 0712019	M2	346,80
2.4.9	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,00
2.4.10	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	308,22
2.4.11	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.515,86
2.4.12	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM -MONTAGEM. AF_06/2017	KG	426,85
2.4.13	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_08/2017	M2	588,22
2.4.14	99112	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 10 UTILIZAÇÕES	M2	456,89
2.4.15	99678	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, esp= 12mm, UTIL. 5X	M2	258,77
2.4.16	100773	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	19.425,65
2.4.17	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	8.517,66
2.4.18	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	325,00
2.4.19	C0461	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	255,48
2.4.20	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	255,48
2.4.21	C0851	CONCRETO PRÉ-MISTURADO FCK 30 MPa	M3	178,29
2.4.22	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	245,64
2.4.23	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	456,27
2.4.24	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	92,16
2.4.25	C2764	ENROÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M2	757,33
2.4.26	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.070,00
2.4.27	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	241,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29
Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

2.4.28	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1.756,80
2.4.29	C5221	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DES-MOBILIZAÇÃO, ARMADURA, CONCRETO E BOMBEAMENTO)	M	790,00
2.5	DRENAGEM			
2.5.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	158,60
2.5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.500,00
2.5.3	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80cm	UN	3,00
2.5.4	C0887	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	M	73,92
2.5.5	C0892	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.00 X 1.50m)	M	106,75
2.5.6	C0920	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	120,72
2.5.7	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.= 0,71mm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	77,12
2.6	HIDRÁULICA			
2.6.1	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00
2.6.2	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
2.6.3	86905	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00
2.6.4	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4? PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
2.6.5	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
2.6.6	89395	TE_PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,00
2.6.7	89413	JOELHO 90 GRAUS,PVC,SOLDÁVEL, DN32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
2.6.8	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00
2.6.9	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
2.6.10	105332	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RVPC PARA REDE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO)	M	346,00
2.6.11	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	1,00
2.6.12	C4005	VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO	UN	6,00
2.6.13	I6528	TUBO PVC DE FOFO DÚCTIL JEI 1MPA DN 300 (NBR-7665-07/03/07) (AQUISIÇÃO)	M	2.532,00
2.7	SANITÁRIO			
2.7.1	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00
2.7.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	112,50
2.7.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	358,60
2.7.4	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	70,00
2.7.5	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
2.7.6	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	36,00
2.7.7	90695	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150MM, JUNTA ELÁSTICA	M	387,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29
Chave de Impressão: d18CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

2.7.8	90697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	33,00
2.7.9	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOL-DADO, DIÂMETRO INTERNO = 10M, PROFUNDIDADE = 1,35M, EXCLUINDO TAM-PÃO. AF_12/2020_PA - UND UND	UN	9,00
2.7.10	C0286	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 300mm	M	2.500,00
2.7.11	C0291	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	2.140,00
2.7.12	C0302	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 700mm	M	1,00
2.7.13	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CON-CRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	7,00
2.7.14	C4840	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (100x100x80cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	15,00
2.8	ELETRICA			
2.8.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00
2.8.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.651,12
2.8.3	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	326,00
2.8.4	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00
2.8.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00
2.8.6	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	275,00
2.8.7	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00
2.8.8	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
2.8.9	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECI-MENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00
2.8.10	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECI-MENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00
2.8.11	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
2.8.12	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMI-COS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00
2.8.13	C1165	DUITO PERFORADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO(38X38)mm	M	235,15
2.8.14	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	2,00
2.8.15	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00
2.8.16	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00
2.8.17	C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODI-ZADO ALTO BRILHO	UN	22,00
2.8.18	C4111	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITORAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	UN	24,00
2.8.19	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	5,00
2.8.20	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	52,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29

Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

2.8.21	CP	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA ABERTO COM LÂMPADA LED BULBO DE POTÊNCIA MIN. 50W (SOQUETE E27)	UN	500,00
2.9		IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.9.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	29,91
2.9.2	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	M2	878,38
2.10		ESQUADRIAS		
2.10.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	23,04
2.10.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,09
2.10.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	12,00
2.10.4	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	8,40
2.10.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	9,23
2.10.6	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	358,05
2.10.7	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,40
2.10.8	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	190,47
2.11		INCÊNDIO		
2.11.1	37559	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	60,00
2.11.2	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	20,00
2.12		REVESTIMENTO		
2.12.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	179,11
2.12.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE Fachada (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	212,15
2.12.3	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	199,95
2.12.4	89173	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	670,52
2.12.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	1.620,76
2.12.6	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF08/2023PS	M2	264,40
2.12.7	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	816,19
2.12.8	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF12/2021	M2	3.058,84
2.12.9	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	15,03
2.12.10	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	2.130,67
2.12.11	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	139,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29
Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

2.12.1 2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOSC/MASSA ACRÍLICA	M2	1.160,80
2.12.1 3	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	36,03
2.12.1 4	C1864	PEDRA PORTUGUESA - CORB RANCA	M2	1.566,78
2.12.1 5	C2127	REBOCO COM BARITA ESP.=1CM	M2	64,00
2.12.1 6	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARGO E LANÇAMENTO	M3	287,18
2.12.1 7	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	452,53
2.12.1 8	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	131,40
2.12.1 9	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	168,70
2.12.2 0	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	1.217,32
2.12.2 1	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	387,56
2.12.2 2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000MM) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	479,00
2.12.2 3	C4470	FORRO PVC - MODULADO (618x1250) mm C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	624,00
2.12.2 4	C4623	PISO PODOTÁIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	131,94
2.12.2 5	C4859	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50M COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	M	1.068,25
2.13		PAVIMENTAÇÃO		
2.13.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	484,55
2.13.2	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8CM. AF_10_2022.	M2	7.191,75
2.13.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APPLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (95995)	M3	375,00
2.13.4	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELÓPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.286,08
2.13.5	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	148,45
2.13.6	C0170	PISO EM PEDRA CASTELO SOBRE ARGAMASSA SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	799,34
2.13.7	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	850,00
2.13.8	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	850,00
2.13.9	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	15.868,01
2.13.1 0	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	2,08
2.13.1 1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6) CM 35MPA, COLORIDO - COM- PACTAÇÃO MECANIZADA	M2	167,44
2.13.1 2	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COM- PACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2.452,26
2.14		PINTURA		
2.14.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.661,56
2.14.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	21,60
2.14.3	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMERA EPÓXI. AF_05/2021	M2	592,65
2.14.4	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.516,52
2.14.5	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	431,00

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025

11/03/2025, 18:29

Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas

GLAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 09.647.669/0001-44

2.14.6	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS 5/ MASSA	M/M2	550,00
2.15	SERVIÇOS DIVERSOS			
2.15.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANOS ÚMIDOS. AF_04/2019	M2	1.914,17
2.15.2	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
2.15.3	C2839	GRADE EM FERRO CHATO 1 1/4" X 1/2"	M2	8,00
2.15.4	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	48,00
2.15.5	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	20.425,00
2.15.6	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	49,00
2.15.7	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40x60MM CHUMBADO SEM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	192,78

Sobral-CE, 07 de março de 2025

Nayara Machado Melo Ponte
NAYARA MACHADO MELO PONTES

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 061.040.583-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em
11/03/2025



Certidão nº 358241/2025

11/03/2025, 18:29

Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 15 folhas



Declaração

Eu, GABRIEL PONTE DOS SANTOS FEIJÃO - Título Profissional: Engenheiro Civil, RNP: 062206071-6, corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativa à descrição das atividades desenvolvidas para a execução da obra nele constantes e na ART CE20251568119, bem como a inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299(1) do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art.10, inciso I, alínea "b"(2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002 do CONFEA.

Fortaleza, 07 de março de 2025.

GABRIEL PONTE DOS SANTOS FEIJÃO

**GABRIEL PONTE DOS SANTOS FEIJÃO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 062206071-6**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 358241/2025, emitida em 11/03/2025



Certidão nº 358241/2025
11/03/2025, 18:29
Chave de Impressão: d18CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 1 folhas





CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALEX WENDER DAMASCENO PONTES**

Registro: **354926CE**

RNP: **0620197714**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESPEC. EM ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA INDUSTRIAL, LATO SENSU EM ENGENHARIA E GERECIAMENTO DE MANUTENÇÃO, ESPEC. EM ENGA. DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, MBA EM GESTÃO DE MANUTENÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM ENERGIA, MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, PÓS-GRAD. LATO SENSU EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHEIRO MECÂNICO, CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA, ESPECIALIZAÇÃO EM AGRIMENSURA, ESPEC. EM AUDITORIA, PERÍCIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Número da ART: **CE20251758606**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/11/2025 Baixada em: 04/11/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **Thiago Vasconcelos Pontes**

CPF/CNPJ: **062.968.813-39**

Endereço do contratante: RODOVIA MOESIO LOIOLA CE KM 8

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SOBRAL

UF: CE

CEP: 62010000

Contrato:

Celebrado em: 01/07/2025

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 KM 264

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: UBAÚNA

Cidade: COREAÚ

UF: CE

CEP: 62160000

Coordenadas Geográficas: -3.748865, -40.693672

Data de início: 02/07/2025

Conclusão efetiva: 10/11/2025

Finalidade: Comercial

Proprietário: Thiago Vasconcelos Pontes

CPF/CNPJ: 062.968.813-39

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 48 - Execução de montagem 110.00 quilowatt;**

Observações

Montagem de uma usina fotovoltaica de 110kW (minigeração).

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 381490/2025

17/11/2025, 14:08

wW47D

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wW47D



ATESTADO DE OBRA CONCLUÍDA

O presente atestado de obra concluída tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução dos serviços descremidos abaixo:

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: Thiago Vasconcelos Pontes.
 Endereço: Rodovia Moesio Loiola CE km 8, s/n
 Endereço eletrônico: thiagovpontes16@gmail.com
 Bairro: Zona Rural CEP: 62.010-000 Sobral - Ceará.
 CPF: 062.968.813-39.

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:

Razão Social: Tavares Construções LTDA.
 Endereço: Avenida Dom José Tupinambá da Frota nº 1517.
 Bairro: Centro CEP: 62010-290 Sobral – Ceará.
 CNPJ: 09.067.320/0001-33.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Téc. Resp.: Alex Wender D. Pontes.
 Engenheiro Eletricista.
 Engenheiro Mecânico
 Engenheiro de Segurança do Trabalho.
 RNP do RT: 0620197714.
 Registro no CREA DO RT: 354926CE.

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

Razão Social: Thiago Vasconcelos Pontes.
 Endereço: BR 222 km 264 s/n.
 Bairro: Ubaúna CEP: 62.160-000 Coreaú – Ceará.

SERVIÇO REALIZADO NO LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

Montagem de uma usina fotovoltaica de 110kW (minigeração) número da ART CE20251758606.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Início da obra: 02 de julho de 2025.
 Termínio da obra: 04 de novembro de 2025.

SERVIÇOS REALIZADOS:

PROJETO E MONTAGEM EXECUTADOS			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT
1	LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS	UN	1
2	MONTAGEM DE UMA USINA FOTOVOLTAICA DE 110 KW	UN	1
3	MÓDULOS FOTOVOLTAICOS JINKO TIGER PRO 550W	UN	200
4	INVERSOR MODELO SOLIS 110K-5G	UN	1
5	CABO CC DE 6mm ²	M	438
6	MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1

Sobral, 04 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 THIAGO VASCONCELOS PONTES
 Data: 11/11/2025 07:32:14-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Thiago Vasconcelos Pontes
 CPF 062.968.813-39.

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
 vinculado à Certidão nº 381490/2025, emitida em
 17/11/2025



Certidão nº 381490/2025
 17/11/2025 14:12

Chave de Impressão: WW47D

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2025 e contém 1 folhas
 O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

1





CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GABRIEL BEZERRA TAVARES**

Registro: **378099CE**

RNP: **0622808435**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20251783606**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: 09/12/2025 Baixada em: 09/12/2025

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **FLAVIANE VASCONCELOS MARQUES (FLAVIANE VASCONCELOS MARQUES)**

CPF/CNPJ: **739.234.353-04**

Endereço do contratante: **RUA RAIMUNDO ARRUDA CARNEIRO**

Nº: **1903**

Complemento:

Bairro: **DAS NAÇÕES**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE** CEP: **62053840**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 181.520,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO ARRUDA CARNEITO**

Nº: **1903**

Complemento:

Bairro: **DAS NAÇÕES**

Cidade: **SOBRAL**

UF: **CE** CEP: **62053660**

Coordenadas Geográficas: **-3.684020, -40.321339**

Data de início: **21/07/2025**

Conclusão efetiva: **26/11/2025**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **FLAVIANE VASCONCELOS MARQUES (FLAVIANE VASCONCELOS MARQUES)**

CPF/CNPJ: **739.234.353-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS** 49 - Execução de obra 1.00 contratos; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA** 49 - Execução de obra 1.00 contratos; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL** 49 - Execução de obra 1.00 contratos; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS** 49 - Execução de obra 1.00 contratos; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO** 49 - Execução de obra 1.00 contratos; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 49 - Execução de obra 1.00 contratos; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)** 49 - Execução de obra 1.00 contratos;

____ Observações ____

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO DE BEACH TENNIS COM ESPAÇO ADMINISTRATIVO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM ÁREA TOTAL DE 625M2.

____ Informações Complementares ____

- A ART CE20251772202 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART CE20251783606.
- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.
- DESCONSIDERAR DO ATESTADO A ATIVIDADE DE PAISAGISMO POR NÃO SER ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

382903/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 382903/2025

09/12/2025, 17:22

2Y3Z8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Y3Z8



ATESTADO DE OBRA CONCLUÍDA

O presente atestado de obra concluída tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução dos serviços descrevidos abaixo:

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: Flaviane V. Marques.

Endereço: Rua Raimundo Arruda Carneiro nº 1903.

Bairro: Das Nações. CEP: 62053-840 Sobral Ceará.

CPF: 739.234.353-04

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: Tavares Construções LTDA ME.

Endereço: Av. Dom José Tupinambá da Frota nº 1517 Sala 03.

Bairro: Centro CEP: 62.010-290 Sobral Ceará.

CNPJ: 09.067.320/0001-33

Contato: (88) 98874-7366

Registro da contratada no CREA: 0000409553-CE

Téc. Resp.: Engenheiro Civil Gabriel Bezerra Tavares.

Registro no CREA: 378099CE

DATA DOS SERVIÇOS.

Início: 21/07/2025.

Termino: 26/11/2025.

SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ART nº CE20251772202.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					
1.1	COMP 01	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	COMP. PRÓPRIA	%	100,00
2 SERVIÇOS PRÉ-LIMINARES					
2.1	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	UN	1,00
2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	625,00
3 ARENAS DE BEACH TENNIS					
3.1 FUNDAÇÃO					
3.1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	19,85
3.1.2	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	44,85
3.1.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	26,90
3.1.4	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	18,85
3.2 PAVIMENTAÇÃO					
3.2.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	M2	625,00
3.2.2	COMP 02	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1) ESPESSURA DE 10 CM	COMP. PRÓPRIA	M3	60,35
3.2.3	COMP 03	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0) ESPESSURA DE 5 CM	COMP. PRÓPRIA	M3	30,20
3.2.4	COMP 04	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	COMP. PRÓPRIA	M3	30,20
3.2.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	21,60
3.2.6	COMP 05	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6	COMP. PRÓPRIA	M2	21,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 382903/2025, emitida em 09/12/2025



Certidão nº 382903/2025
09/12/2025, 17:31

Chave de Impressão: 2Y3Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2025 e contém 4 folhas



		CM			
3.3	ESTRUTURA				
3.3.1	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	34,18
3.3.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	52,59
3.3.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	118,97
3.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAVENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	2,56
3.4	ALVENARIA E FECHAMENTO				
3.4.1	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	39,50
3.4.2	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	M2	377,97
3.5	REVESTIMENTO				
3.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	68,10
3.5.2	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	68,10
3.6	PINTURA				
3.6.1	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	60,35
3.7	EQUIPAMENTOS				
3.7.1	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	3,00
4	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO				
4.1	FUNDAÇÃO				
4.1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	4,61
4.1.2	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	12,93
4.1.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	7,75
4.1.4	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	10,34
4.2	PAVIMENTAÇÃO				
4.2.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	M2	110,50
4.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	110,50
4.2.3	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	110,50
4.2.4	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	110,50
5	IMPLEMENTAÇÃO GERAL				
5.1	PAVIMENTAÇÃO				
5.1.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	M2	92,34
5.1.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	92,34
5.1.3	COMP 06	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 6 CM	COMP. PRÓPRIA	M2	92,34
5.1.4	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	SINAPI	M	150,00
5.1.5	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDAS	SEINFRA	M3	77,60
5.2	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 382903/2025, emitida em 09/12/2025



Certidão nº 382903/2025
09/12/2025, 17:31

Chave de Impressão: 2Y3Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2025 e contém 4 folhas



5.2.1	COMP 7	BANCO FIXO (0,70 X 1,50M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR- FORNECIMENTO E CONTAGEM	COMP. PRÓPRIA	UN	2,00
5.2.2	COMP 8	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR- FORNECIMENTO E CONTAGEM	COMP. PRÓPRIA	UN	8,00
5.2.5	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	UN	20,00
5.2.6	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	SINAPI	UN	10,00
5.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS				
5.3.1	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	3,00
5.3.2	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50(1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	36,00
5.3.3	97668	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	90,00
5.3.4	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	60,00
5.3.5	00039273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	7,00
5.3.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	350,00
5.3.7	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	82,50
5.3.8	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	170,00
5.3.9	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	435,00
5.3.10	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	10,00
5.3.11	104403	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	3,00
5.3.12	95785	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	4,00
5.3.13	95797	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	1,00
5.3.14	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	SINAPI	UN	1,00
5.3.15	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
5.3.16	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
5.3.17	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
5.3.18	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
5.3.19	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	2,00
5.3.20	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	7,50
5.3.21	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	3,00
5.3.22	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00
5.3.23	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	SINAPI	UN	4,00
5.3.24	COMP 9	REFLETOR DE LED 1000W DIRECIONAVEL PARA CAMPO/QUADRA IP68 BRANCO-FRIO	COMP. PRÓPRIA	UN	24,00
5.3.25	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 PS	SINAPI	UN	6,00
5.3.26	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00
5.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
5.4.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	15,00
5.4.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	15,00
5.4.3	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00
5.4.4	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00
5.4.5	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
5.4.6	89400	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 382903/2025, emitida em 09/12/2025

Certidão nº 382903/2025
09/12/2025, 17:31
Chave de Impressão: 2Y3Z8
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2025 e contém 4 folhas



5.4.7	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
5.4.8	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
5.5 DRENAGEM					
5.5.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	24,00
5.5.2	102711	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00
5.5.3	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
5.5.4	102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	SINAPI	M	180,00
5.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.6.1	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBAS DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	225,00
5.6.2	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	2.250,00

Sobral 28 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FLAVIANE VASCONCELOS MARQUES
Data: 04/12/2025 14:11:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FLAVIANE V. MARQUES
CPF: 739.234.353-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 382903/2025, emitida em 09/12/2025



Certidão nº 382903/2025
09/12/2025, 17:31
Chave de Impressão: 2Y3ZB
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2025 e contém 4 folhas



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

 Nome Empresarial: **TAVARES CONSTRUCOES LTDA**

 CNPJ: **09.067.320/0001-33**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados deste Tribunal, verificou-se que **nada consta** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, **26 de Dezembro de 2025 às 11:04:02**.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(¹) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(²) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **485912017**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=485912017/





Certidão Específica

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/241.715-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **TAVARES CONSTRUCOES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320116296-1, CNPJ 09.067.320/0001-33, ATIVA, com sede na AVENIDA DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517, SALA: 03;, BAIRRO CENTRO, SOBRAL/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	13/09/2007	23201162961	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	09/11/2007	20070782326	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/06/2010	20100633145	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	27/01/2011	20110012216	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	24/11/2021	5678033	18/11/2021
BALANCO	02/08/2023	6219615	01/08/2023
BALANCO	13/01/2025	7050506	07/01/2025
BALANCO	31/01/2025	7078885	31/12/2024
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	23/10/2025	7283505	17/10/2025

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2025.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TAVARES CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **09.067.320/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual TAVARES CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09.067.320/0001-33, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h51min32 do dia 02/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **YZN1.3QE7.BFDC.BSXP**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TAVARES CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: **09.067.320/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:53:13 do dia 02/12/2025 , com validade até o dia 01/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 13FylZ8VUykGWQUiO2YH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **TAVARES CONSTRUCOES LTDA**
CPF/CNPJ: **09.067.320/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:53:49 do dia 02/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: C1RQ021225155349

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202515406364

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

063884151

CNPJ / CPF:

09067320000133

RAZÃO SOCIAL:

TAVARES CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/11/2025 ÀS 11:05:36
VÁLIDA ATÉ 02/01/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.067.320/0001-33

Certidão nº: 62665382/2025

Expedição: 20/10/2025, às 10:40:53

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.067.320/0001-33**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EICHELT & EICHELT LTDA**

CPF/CNPJ: **10.748.731/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:46 do dia 03/05/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: D4ZE030518110646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAVARES CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.067.320/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:04:33 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **8A26.7183.D503.0B6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009192

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

27656 - TAVARES CONSTRUCOES LTDA

Endereço

AVN DOM JOSE, 1517 SALA 03

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-293

No. Requerimento

0000009192/2025

Documento

C.N.P.J.: 09.067.320/0001-33

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria Municipal das Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/12/2025

COD. VALIDAÇÃO:01001202A00000027656





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000009192

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 09.067.320/0001-33

DATA DE EMISSÃO: 03/10/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 31/12/25
SOBRAL-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/10/25 às 08:41:58



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320116296-1	09.067.320/0001-33	13/09/2007	01/09/2007

Endereço Completo:

AVENIDA DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1517 SALA: 03; - BAIRRO CENTRO CEP 62010-290 - SOBRAL/CE

Objeto Social:

4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4110700 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETIVA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA4322301 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITÁRIAS E DE GAS4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL4399103 OBRAS DE ALVENARIA7719599 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES7711000 LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS3821100 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA4291000 OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS4311802 PREPARAÇÃO DE CANEIRO E LIMPEZA DE TERRENO4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS4399105 PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA4924800 TRANSPORTE ESCOLAR4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL7719501 LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS SEM OPERADOR8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS3329599 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS 3900500 DESCANTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS6463800 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EXCETO HOLDINGS4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACIÓN DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

Capital Social: R\$ 850.000,00 OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 850.000,00 OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
421.551.423-15	PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES	xxxxxx	R\$ 8.500,00	SOCIO
234.825.323-20	RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR	xxxxxx	R\$ 841.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002487909 e visualize a certidão)



25/241.716-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TAVARES CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Último Arquivamento: 23/10/2025 Número: 7283505

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
---------------	------	------------------	----	-------------------

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2025 11:09

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002487909 e visualize a certidão)



25/241.716-0



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

09.067.320/0001-33

Razão Social:

TAVARES CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**AVENIDA DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1517 - SALA 03 - CENTRO - 62.010-290 -
Sobral / Ceará**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**
Razão Social:
Endereço:09.067.320/0001-33
TAVARES CONSTRUCOES LTDA
AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1517 SALA 03 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2025 a 02/01/2026**Certificação Número:** 2025120410101518500407

Informação obtida em 08/12/2025 13:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2025 15:54:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TAVARES CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **09.067.320/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.067.320/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TAVARES CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.067.320/0001-33

NOME EMPRESARIAL:

TAVARES CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PATRICIA MOREIRA BEZERRA TAVARES

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/10/2025 às 10:42 (data e hora de Brasília).



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2025 às 15:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.067.320/0001-33.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692F.3643.7C72.F763 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php